

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

----- Não houve inscrições. -----

Expediente: -----

----- Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido: -----

1 – Câmara Municipal de Abrantes: -----

- a) – Declaração de compromissos plurianuais, declaração de recebimentos em atraso e declaração de pagamentos em atraso – dados reportados a 31 de dezembro de 2015;
- b) – Listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados entre agosto e dezembro de 2015; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26

- c) – Resposta ao Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço sobre os Relatórios da AHBV
Abrantes; -----
- 2 – Grupo Parlamentar “Os Verdes” – pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente sobre
a poluição no Rio Tejo Ortiga - Mação; -----
- 3 – ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Congresso das Cidades,
Municípios e Regiões da Europa (Nicósia, Chipre, 20-22 de abril de 2016); -----
- 4 – PCP: -----
- a) – Projeto de Lei – Retoma a concessão de serviço público no regime jurídico das
Estradas Nacionais; -----
- b) – Projeto de Lei – Impede mercantilização do abastecimento público de água, de
saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos; -----
- 5 – CPCJ – Relatório Anual de Atividades – 2015; -----
- 6 – CLAS: -----
- a) – Não aprovação da candidatura ao Programa Escolhas – E6G. (Despacho e Ata do
Júri); -----
- b) – Sumário executivo do estudo referente ao Projeto CIGMETE – Estudo sobre as
Comunidades Ciganas dos Concelhos de Abrantes, Entroncamento e Tomar. -----
- c) – Monitorização do Plano de Ação do CLDS 3 G de Abrantes; -----
- 7 – Câmara Municipal de Abrantes e Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do
Instituto Português do Desporto e Juventude – Seminário integrado na Semana da
Educação, Igualdade e Cidadania – “Desporto no Feminino: Mitos e Desafios”; ----
- 8 – Alto Comissariado para as Migrações – Convite – Apresentação de candidaturas ao
Programa de Capacitação “Mais Líderes – Jovens Cigan@s”. -----
-
-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26

Ata -----
----- Posta à votação a **ata nº 6/2015**, foi **aprovada por maioria**, com 3 (três) abstenções (1 – CDU + 2 – PSD). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, face à existência de moções na Mesa, propôs que fosse feita a sua apresentação. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo apresentou: -----

a) – Moção sobre a prevista saída de uma médica do Centro de Saúde de Rossio ao Sul do Tejo; (doc. 2) -----

b) – Moção sobre o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos em Rossio ao Sul do Tejo; (doc. 3) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) apresentou uma Moção sobre o Rio Tejo; (doc. 4) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Augusto (CDU) apresentou uma Moção sobre a abolição das portagens na A23; (doc. 5) -----

----- As Moções foram aceites pela Assembleia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26

Man
es
1506

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Sofia Dias (PSD) interveio sobre: -----

a) – Portagens na A23; -----

b) – Feira de S. Matias, e requereu: -----

c) – Cópia de todo o processo de licenciamento do açude; -----

d) – Documentação sobre a situação da A.Logos, tendo sido já solicitada pela sua Vereadora. (doc. 6) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) interveio sobre: -----

a) – O Rio Tejo e seus afluentes; (doc. 7) -----

b) – Caos nas urgências de Abrantes; (doc. 8) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fátima Chambel (PS) interveio sobre: -----

a) – A realização da Semana da Educação, Igualdade e Cidadania; -----

b) – A decisão da exclusão de alunos de uma escola; (doc. 9) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS) interveio sobre saúde e a importância da criação da U.S.F.. (doc. 10) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede defende a coerência existente do PS local e da Autarquia no pedido do abaixamento do preço das portagens da A23 e só, posteriormente, a sua extinção. ----

----- Apesar de criadas no Governo Sócrates, não sofreram alteração no seguinte: -----

----- As negociações das PPP, no Governo anterior, não tiveram qualquer efeito aqui. -

----- Aceita, com agrado, a disponibilidade da bancada do PSD para associação na resolução de coisas nacionais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26

----- Apela à CDU para alterar a sua moção sobre a A23. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) interveio sobre: -----

a) – Saúde -----

----- Esperança no contributo da criação da U.S.F. para minorar a falta de médico de família; -----

b) – Rio Tejo -----

----- Preocupação da Autarquia no aproveitamento dos recursos e na defesa do rio; -----

c) – Intervenções do FMI em Portugal. (doc. 11) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD), em resposta ao Senhor Deputado Municipal Bruno Tomás, lembrou a disponibilidade da sua bancada para colaborar, sempre que estejam em causa os superiores interesses da população. (doc. 12) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Vitorino (PSD) realçou a importância da Assembleia, como órgão de debate político regional. -----

----- Pede ao Senhor Presidente que apele a todos para a importância dos seus contributos e comportamentos. -----

----- Quanto à moção da A23, propõe a sua alteração. -----

----- Realçou, com muito agrado, a receção dos Passos do Concelho 100, felicitando a Câmara Municipal pela sua edição. -----

----- Apela à participação da juventude nas comemorações. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões postas,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26

destacou: -----

a) – Saúde -----

----- Diligências efetuadas para a criação da U.S.F. e sua composição. -----

----- Lançamento do concurso público para a criação da unidade do Rossio. -----

----- Instalação definitiva da do Carvalhal; -----

b) – A23 -----

----- Relatou as várias posições da Câmara e da CIMT, os contactos efetuados com governantes anteriores no sentido de diminuir o custo das portagens e consequente aumento de competitividade; -----

c) – Feira de S. Matias -----

----- A ausência de financiamento comunitário levou a que a intervenção na Fontinha esteja a ser feita com meios próprios. -----

----- Apesar do início das obras no verão, não é possível acabar as obras, com algumas dificuldades pelo meio, para a realização deste ano. -----

----- Será no mesmo espaço no Rossio. -----

----- Houve acordo com os feirantes para alargamento do tempo da feira e a utilização de geradores próprios. -----

----- Espera na próxima reunião da Câmara, na terça-feira, levar novidades sobre regeneração urbana; -----

d) – Escada de peixes -----

----- Aconselha a Senhora Deputada Municipal Ana Sofia Dias a consultar o processo e pedir, depois, as cópias que entender. -----

----- O açude está licenciado. -----

----- A escada não, apesar do acompanhamento de muitas entidades. -----

----- A Direção Geral de Florestas pediu a instalação de um sistema de monitorização.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



----- Em 2010 foram feitos contactos para a instalação de uma mini-hídrica e, como contrapartida, a instalação de uma escada passa peixes, o que ainda não se concretizou por parte da empresa adjudicatária. -----

----- Ao longo do tempo foram feitos muitos contactos com entidades responsáveis. ---

----- O mais recente foi com o Senhor Ministro do Ambiente e com o Senhor Secretário de Estado. -----

e) – Travessia no Tejo -----

----- Não sendo responsabilidade da Câmara, considera que a PEGOP cumpriu o exigido pela APA; -----

f) – A-Logos -----

----- Os serviços não têm pendentes qualquer pedido de esclarecimento. -----

----- Quanto à sua reestruturação, só poderá ser respondido no final de fevereiro. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que no próximo dia 4 está agendada uma reunião da Comissão de Saúde com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

1. - Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc.13) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a apresentação de outros assuntos, além da informação escrita, o que foi aceite. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



- a) – Aprovação da medida desporto 2; -----
- b) – Recuperação do polidesportivo do Centro Escolar de Chainça; -----
- Em colaboração com a Associação de Pais, e Junta de Freguesia; -----
- c) – Cedência das instalações da escola de Alvega; -----
- d) – Programa do centenário da elevação a Cidade; -----
- e) – Reativação da linha do leste; -----
- f) – TAGUS; -----
- g) – Visita a Ribeira Brava – Cabo Verde; -----
- h) – Premiados edifícios de Alvega, Rossio ao Sul do Tejo e de Abrantes, em concurso nacional; -----
- i) – Visita ao TagusValley; -----
- j) – Visita da Senhora Secretária de Estado da Justiça. -----
- Pedido o desdobramento, para Abrantes, da instância de família e, para o Médio Tejo, da Cível; -----
- k) – Reunião do Conselho Distrital da Proteção Civil; -----
- l) – Cedência de instalações, a inaugurar amanhã, para a Liga Portuguesa contra o Cancro. -----
- Recorrendo a projeções, destacou: -----
- 1 – Comemorações do centenário: -----
- a) – Iniciativa bebé do centenário; -----
- b) – Concerto; -----
- c) – Intervenção no Centro Histórico; -----
- d) – Prémio 25 de Abril; -----
- e) – Conferência; -----
- f) – Recolocação do testemunho dos 75 anos; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



g) – Exposição; -----

h) – Prova desportiva a partir de quatro pontos do País; -----

i) – Resistência noturna. -----

----- O programa está disponível na agenda cultural na edição 100 dos Passos do Concelho. -----

----- É fruto do trabalho de um conjunto de cidadãos liderados pelo Prof. Fernando Catroga. -----

2 – Balanço de todos os investimentos efetuados no QREN, (2007/13); (doc. 14) -----

3 – Plano de investimentos de concessão à Abrantáqua. -----

----- Dia 2, inauguração da ETAR dos Carochos pelo Senhor Ministro e Secretário de Estado do Ambiente. -----

----- Investimento de 10 milhões de euros, sem comparticipação comunitária. -----

----- Cobertura de 93% da população; -----

4 – Pavimentações -----

----- Estabeleceu parcerias com as Juntas de Freguesia para intervenções cirúrgicas.

5 – Plano Estratégico de Abrantes. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, tendo sido aceite, a junção dos pontos 2 e 3, que apresentou. -----

2. – Junta de Freguesia de Fontes – dispensa de pagamento pela cedência de transporte em autocarro municipal, no montante de 303,56€ (trezentos e três euros e cinquenta e seis cêntimos), para a realização do II almoço de Natal dos idosos em Portela, Fontes, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (PG - 254208) -----

3. - União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo: -----

a) - Requalificação do Edifício Polivalente em Rossio ao Sul do Tejo -
comparticipação da execução de baixada elétrica e de vistoria ao edifício,
no montante de 184,59€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e
nove centavos), ao abrigo do contrato interadministrativo celebrado para
o efeito, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013,
de 12 de setembro (PG - 246841) -----

b) - Regularização e repavimentação dos arruamentos no Largo 25 de Abril em
Arreciadas - participação do montante de 3.847,05€ (três mil
oitocentos e quarenta e sete euros e cinco centavos), correspondente a
50% do valor total da obra, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da
Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (PG - 248698) -----

----- Posta à votação a proposta referente ao Ponto 2 foi **aprovada por unanimidade**.
(doc. 15) -----

----- Posta à votação a proposta referente ao Ponto 3.a) foi **aprovada por unanimidade**,
com a correção do valor indicado na deliberação da Câmara Municipal, para 181,59€
(cento e oitenta e um euros e cinquenta e nove centavos). (doc. 16) -----

----- Posta à votação a proposta referente ao Ponto 3.b) foi **aprovada por unanimidade**.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



(doc. 17) -----

4. - Alteração ao Regulamento do Parque Tejo - aprovação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (PG - 249738) ----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com o início da atividade e necessidade de alguns ajustes para melhor operacionalização. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com uma abstenção do PSD. (doc. 18) -----

5. - Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes – aprovação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (253967)

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, procurando incentivar a participação e envolvimento dos cidadãos na definição e implementação das políticas públicas, nomeadamente, a nível local. -----

----- Há já uma projeção feita pela Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- O documento esteve em discussão pública, havendo, apenas, um contributo ortográfico. Sempre que necessário, será alterado. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre a proposta apresentada na Mesa pelo Senhor Deputado Armindo Silveira (BE), afirmou que a competência deste

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



órgão é aprovar ou reprovar, podendo ser feitas sugestões. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE), satisfeito pelo avanço, afirma que o seu partido está disponível para participar. -----

----- Apresentou a sua proposta, retirando, no entanto, as opções políticas. (doc. 19) -

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) colocou algumas questões, designadamente: -----

1) – Porque não inclui, nos participantes, quem cá investe? -----

2) – Porque é que se prevê, no artigo 7º, nº 6, o direito a 2 votos? -----

3) – Quem constitui a equipa do orçamento participativo, prevista no artigo 15º? -----

4) – Quem constitui a Assembleia participativa, prevista no artigo 6º? -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede) considera o orçamento um instrumento fundamental. -----

----- Este orçamento necessita de ser aprovado hoje? -----

----- Com as intervenções, o documento pode ser melhorado. -----

----- A não participação na discussão é preocupante. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou não poder andar a arrastar.

----- Pede a sua aprovação. -----

----- Houve um mês de discussão pública. -----

----- Quanto aos participantes, a opção deste ano é mais restritiva. -----

----- Já foi feita uma tentativa com os jovens, sem que houvesse participação. -----

----- Cada pessoa pode votar em dois projetos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



----- Quanto ao voto eletrónico, necessita de um pedido prévio de senha. -----

----- A equipa será constituída em função dos projetos em causa. -----

----- O regulamento é a base, necessitando de outras normas. -----

----- Neste momento, a idade não pode ser alargada. -----

----- Para a constituição da Assembleia terá de haver trabalho com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

----- O relatório é meramente técnico, não se justificando a sua aprovação nesta Assembleia. No entanto, virá para conhecimento. -----

----- Daqui a um ano, podem ser feitas alterações. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dado tratar-se de um projeto em construção e haver abertura para a sua melhoria, propõe a aprovação deste regulamento. -----

----- O que foi transmitido funcionará como recomendação, para a próxima melhoria. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) irá abster-se por ter dúvidas, quanto à equipa e votação. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelou à disponibilidade para obtenção de consensos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal considera que a proposta esteve muito tempo disponível para a participação. -----

----- Há propostas para aprovação na Câmara, onde as questões serão vertidas. -----

----- O processo, desde o início, foi transparente. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



----- Convida à apresentação de propostas. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) entende que a Assembleia pode dar a sua participação. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 6 (seis) abstenções (1 – BE + 5 – PSD). (doc. 20) -----

----- Os Senhores Deputados Municipais Margarida Togtema (PSD) e Armindo Silveira (BE) fizeram declaração de voto oral. -----

6. - Serviços Municipalizados de Abrantes - Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2016 (PG – 261971) -

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) levantou a questão se a listagem dos compromissos assumidos pelos Serviços Municipalizados não deviam ser trazidos à Assembleia tal como acontece com a Câmara. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal acha que sim, até por estar na lei. --

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com uma abstenção do BE. (doc. 21) -----

7. - Nomeação do auditor externo, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 77º da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, bem como, deliberar no sentido da realização autónoma da certificação legal das contas individuais do Município e dos Serviços Municipalizados, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (PG - 247580) -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 22) -----

8. - Autorização para delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a concessão de utilização privativa do “Cable Park” do Município de Abrantes em Castelo do Bode (S/PG) -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com quatro votos contra da CDU e uma abstenção do BE. (doc. 23) -----

----- Os Senhores Deputados Municipais Luís Lourenço (CDU) e Armindo Silveira (BE) fizeram declaração de voto oral. -----

9. - Autorização para aquisição de 106 Unidades de Participação da TagusValley, no valor de 530.000€ (quinhentos e trinta mil euros), nos termos do disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (PG – 262316) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta do reforço de capital para fazer face a investimentos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



----- A não serem feitos pela TagusValley, teria de ser a Câmara a assumi-los. -----

----- Dos investimentos, contidos no quadro resumo, destacou: -----

a) – Trabalhos de transferência dos equipamentos de suporte dos estúdios de comunicação; -----

b) – Projeto de requalificação do polo de formação do IEFP; -----

c) – Revisão do projeto de execução da ESTA; -----

d) – Cafeteria cantina; -----

e) – Projeto e empreitada de arranjos exteriores; -----

f) – Reabilitação do pavilhão para acolhimento de atividades empresariais. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) afirmou que o seu voto será de acordo com a sua conhecida posição sobre a TagusValley. -----

----- O investimento devia ser suportado pelo Orçamento de Estado. (doc. 24) -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD) coloca um conjunto de questões, a saber: -----

a) – Os documentos que servem de base à deliberação são submetidos a esta Assembleia? -----

b) – A fundamentação da aquisição não deve constar de um documento oficial da Câmara? -----

c) – Há divergência no número de empresas instaladas e do número de postos de trabalho criados? -----

d) – A Câmara considera a Associação financeiramente estabilizada? -----

e) – Quem vai atribuir subsídios à exploração? -----

f) – Está previsto um aumento de recursos humanos? -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



- g) – Porque é que os outros acionistas não reforçam a sua posição? -----
- h) – Face aos resultados não devia ser proposta à Assembleia a alienação das participações sociais? -----
- i) – Face à possibilidade de dissolução, a Câmara salvaguarda os interesses dos trabalhadores? -----
- j) – Estes foram alertados que essa possibilidade resulta da lei? -----
- Considera que o Município está prestes a cometer uma ilegalidade. (doc. 25) -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal considera a intervenção uma manobra política. -----
- Não a conseguiu acompanhar. -----
- A Câmara não está a propor ilegalidades. -----
- A proposta é suportada por técnicos qualificados, cuja competência não admite que possa ser posta em causa. -----
- Não pode ser destruído o que é diferenciador neste concelho, com a criação de emprego qualificado. -----
- O PSD, na Câmara, só tem apresentado declarações de voto. -----
- O Senhor Deputado Municipal José Miguel Vitorino (PSD) afirma que a sua intervenção foi só técnico-jurídica. -----
- Compreende, do ponto de vista técnico, a dificuldade da resposta nesta Assembleia. -----
- A sua intervenção reflete a preocupação. -----
- Não tem dúvidas de que o Tribunal de Contas não vai dar parecer positivo. -----
- Vai pedir a intervenção das Direções-Gerais das Autarquias e das Finanças. -----
- Pede à Senhora Presidente que responda às perguntas que puder. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirma estar, aqui, em causa uma opção política. -----

----- Acredita nos documentos apresentados e na capacidade dos técnicos, para suportar o seu voto. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo considera que a discussão técnica deve ser feita no local próprio e com os técnicos. -----

----- O essencial é saber se a TagusValley é um elemento diferenciador ou não. -----

----- Estranha que seja lançada a dúvida sobre pessoas de bem. -----

----- Pede consensos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou constar dos documentos que o ato está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e obrigatoriamente comunicado à IGF e à DGAL. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 10 (dez) votos contra (1 – BE +4 – CDU + 5 – PSD) e 2 (duas) abstenções do PSD. (doc. 26) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) apresentou declaração de voto. (doc. 27) -----

10. - Moção da Assembleia da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, sobre saúde. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 2 (duas) abstenções do PS. (doc. 2) -----

11. - **Moção da Assembleia da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo sobre o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos.** -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 3) -----

12. - **Moção do PCP sobre o Rio Tejo** -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirma que a sua bancada, na generalidade, concorda com a moção, mas que discordava do parágrafo referente ao travessão pois era afirmado que "...condições de licenciamento não foram cumpridas pelo dono da obra, ...", que assim o PS não poderia votar favoravelmente a moção e desafiou a CDU a retirar o parágrafo. -----

----- Não concorda com a referência à intervenção da PEGOP. -----

----- A empresa atuou de acordo com o previsto. -----

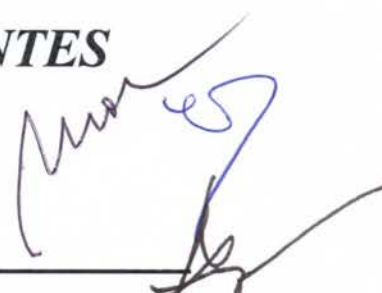
----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) não sabe determinar quem falhou na intervenção da PEGOP. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) recusou retirar o parágrafo em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



questão e declarou que não era a CDU que o afirmava mas sim o Senhor Ministro do Ambiente na carta enviada ao Senhor Deputado do PCP na Assembleia da República, António Filipe, em resposta às questões colocadas por este deputado ao Ministério do Ambiente sobre o Travessão. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) quer que todos defendam o Tejo. -----

----- A moção contém algumas imprecisões. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede acredita no que foi dito. -----

----- No entanto, os problemas do Tejo são maiores do que o referido. -----

----- Posta à votação a proposta foi **reprovada**, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes, porque se verificou um empate: (4) quatro votos a favor da CDU; 4 (quatro) votos contra do PS; 21 (vinte e uma) abstenções (1 – BE + 13 – PS + 7 – PSD). (doc. 4) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez declaração de voto oral. -----

13. - Moção do PCP sobre a abolição de Portagens na A23 -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Lourenço (CDU) afirma não poder alterar a moção por ter sido apresentada na Assembleia da República. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26



----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede afirma que devemos estar todos do mesmo lado. -----

----- A realidade do País impõe faseamento, antes da abolição. -----

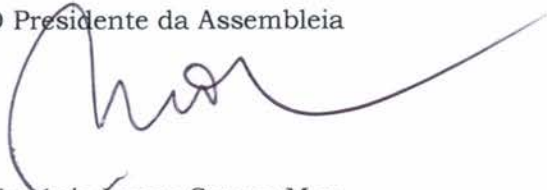
----- O Senhor Deputado Municipal José Augusto (CDU) afirma que a decisão da abolição é política. -----

----- Posta à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 5) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) e o Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede fizeram declaração de voto oral. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pela uma hora e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezasseis, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 15 a 18, 20 a 23, 26), sido aprovados em minuta, nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 do artigo 29º do Regimento. -----

O Presidente da Assembleia



António Lucas Gomes Mor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 1/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/02/26

O 1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A 2ª Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 26 de fevereiro de 2016	Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		✓		
	2		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis		✓		
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		✓		
	6		João Carlos Caseiro Gomes		✓		
	7		Luís Filipe Correia Dias		✓		
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		✓		
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana		✓		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6	PS	António Lucas Gomes Mor		✓		
	2		Manuel Duarte dos Santos		✓		
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓		
	8		Francisco José Vilela Mendes		✓		
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		✓		
	12		António Manuel Godinho Paulo (substituição)		-	S	Substituição
	15		Jorge Manuel do Carmo Beirão		✓		
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓		
	20		Sónia Maria de Matos Pedro		F		Injustificada
			Celso José Pacheco da Silva		✓		
			Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira		-		
			Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa (substituto)		✓		Substituto
	3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		✓		
	14		Diogo João Ferreira Valentim		-	S	Substituição
	17		José Miguel Antunes Martins Vitorino		✓		
			João Gonçalves da Silva Teodoro		✓		
			Ana Sofia Chambel Dias		✓		
			Bruno Miguel Gomes Pereira		✓		Substituto
	5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		-	S	Substituição
	11		Luís Miguel Pires Lourenço		✓		
			José Augusto das Neves Dias				
			Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo (substituta e substituição)		-	S	Substituição
			Pedro Miguel Afonso de Campos Amaro (substituto)		✓		Substituto
		BE	Armindo Rodrigues Silveira		✓		
		CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		F		Injustificada
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓		
			Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓		
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓		
			Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓		
			M. Florinda F.S. Salgueiro / Sérgio Manuel Cabedal das Neves	JF Pego	✓		
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	✓		
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	✓		
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓		
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	✓		
			Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓		
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓		
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓		
		CDU	Maria Teresa Matos Santos Dinis	JF Mouriscas	✓		

S Pedido de Substituição

F Falta Injustificada

Aprovado com 2 abstenções do PS

O Presidente

MOÇÃO

Amor Fél

O 1.º Secretário

M. Medeiros

A Assembleia de Freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, reunida em Assembleia extraordinária no Polo de Rossio ao Sul do Tejo na Rua Ten. Coronel Barbosa Camejo, 16, em Rossio ao Sul do Tejo, vem, sobre a prevista saída de uma médica do Centro de Saúde de Rossio ao Sul do Tejo para a Unidade de Saúde Familiar de Abrantes, solicitar à Senhora Presidente do ACES Médio Tejo:

- 1) A imediata substituição da referida médica;
- 2) A criação da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes destinada a garantir médico de família a utentes neste momento não abrangidos, não pode deixar a descoberto a população até agora servida pelo nosso Centro de Saúde;
- 3) A Dra Paula Teixeira, médica conceituada e dedicada aos seus utentes, merece-nos todo o respeito e consideração. No entanto, a sua saída para a Unidade de Saúde Familiar de Abrantes, não pode nem deve, implicar a deslocação de utentes do seu ficheiro no Centro de Saúde de Rossio ao Sul do Tejo, sob pena de esvaziamento de uma parte deste Centro.
- 4) O Centro de Saúde de Rossio ao Sul do Tejo, como tantos outros, atende uma população maioritariamente idosa, de acentuada debilidade económica e com muitas dificuldades de deslocação, parecendo-nos descabido e inaceitável sobrecarregá-los com mais um "ónus" totalmente imerecido.
- 5) Alertamos os utentes do Centro de Saúde de Rossio ao Sul do Tejo que, à semelhança do que se tem verificado noutros locais, onde foi implementada uma Unidade de Saúde Familiar e permitido que, a saída do médico do centro de saúde permitisse que o mesmo levasse o seu ficheiro, implicou o encerramento desse posto médico;
- 6) Alertamos também as autoridades responsáveis, para atuação imediata para que tal não venha a acontecer e não nos venhamos a confrontar com um facto consumado e

muito pouco, ou nada transparente, totalmente à revelia da população, dos seus representantes e de que não descortinamos bondade relativamente ao existente.

- 7) Apelamos a todos os utentes do Centro de Saúde de Rossio ao Sul do Tejo para se manterem atentos e disponíveis para actuações futuras em defesa do seu Centro de Saúde, dos cuidados médicos e de enfermagem e contra o esvaziamento dos serviços públicos de proximidade a que temos direito.
- 8) A luta pela democracia e pelos direitos consagrados na Constituição não se esgota no acto de votar, pelo que todos devemos exigir, para além do empenhamento da Junta de Freguesia na resolução dos “problemas” que afectam ou ponham em causa os direitos e o bem-estar dos fregueses.
- 9) Cabe, em especial, à Câmara e à Assembleia Municipais a defesa do concelho no seu todo harmonioso, não podendo nunca aceitar o “crescimento” dos serviços prestados na sua sede à custa do esvaziamento das freguesias.
- 10) A promessa da Câmara Municipal de construir um novo edifício para prestação de cuidados de saúde, apesar de importante, neste momento, não é suficiente. O mais importante é a prestação de profissionais.

Dar conhecimento:

- Presidente da Câmara Municipal de Abrantes
- Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes
- Presidente do ACES Médio Tejo
- Administração Regional de Saúde
- Ministério da Saúde
- Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia da República
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República

A deliberação foi aprovada por unanimidade.

P42
B

Man

es
B

MOÇÃO

Ponto 11 (doc. 3)
e7.
Aprovado por unanimidade
O Presidente
O 1.º Secretário
Miguel Santos

A Assembleia de Freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, reunida em Assembleia extraordinária no Polo de Rossio ao Sul do Tejo na Rua Ten. Coronel Barbosa Camejo, 16, em Rossio ao Sul do Tejo em 19/02/2016, delibera:

1. Solicitar à administração da Caixa Geral de Depósitos que reveja o encerramento da sua agência em Rossio ao Sul do Tejo.
2. Esta agência presta serviço a toda a margem sul do concelho de Abrantes, só existindo balcões em Gavião e em Ponte de Sôr, localidades a mais de 30,00Km.
3. A CGD, como instituição de serviço público, tem a missão de satisfazer não apenas as necessidades de pessoas com alguma debilidade, mas também ser a alavanca do desenvolvimento económico desta zona e, porque se trata de um banco "público", não nos parece ético nem aceitável o abandono dos utentes, saindo pela porta pequena sem dignidade, nem honra, em claro prejuízo de todos.
4. As suas instalações próprias e o estacionamento existente possibilitam um uso que as outras agências no concelho não permitem.
5. Caso se mantenha a intransigência da Administração da CGD, ao menos que sejam mantidas as caixas multibanco.
6. Caso se mantenha a decisão de encerramento do balcão da CGD, apelamos a todos os Rossienses, habitantes da margem sul do Tejo e agentes económicos para agir com revolta, transferindo as suas contas para outros bancos com balcão aberto ou a abrir na localidade.

Dar conhecimento:

- Presidente da Câmara Municipal de Abrantes
- Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes
- Todos os grupos parlamentares da Assembleia da República

A deliberação foi aprovada por unanimidade.

Anexa-se o abaixo assinado



(doc.4)
Ponto 12

MOÇÃO

Rio Tejo

O rio Tejo tem vindo a ser notícia nos últimos meses pelas mais variadas e piores razões.

Temos vindo a assistir a continuadas descargas de poluentes no Rio Tejo, tornando as suas águas escuras, com um aspecto repugnante e, por vezes, exalando um forte odor fétido. O dedo tem sido apontado a algumas unidades fabris, nomeadamente a algumas situadas no concelho de Vila Velha de Ródão. Muitas têm sido as imagens e vídeos partilhados na imprensa e nas redes sociais, denunciando estes graves atentados ao meio ambiente.

Depois, foi a reparação do travessão pela Central termelétrica do Pego – PEGOP, entre Mouriscas e o Pego que foi licenciada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e cujas condições de licenciamento não foram cumpridas pelo dono da obra, ultrapassando claramente a sua volumetria e dimensão, pondo em causa o equilíbrio ambiental do rio.

Igualmente preocupante são os caudais anormalmente baixos que o rio apresenta. Em alguns troços e em determinados períodos do ano, o rio mais parece um pequeno ribeiro dado o volume de água que por ali passa com as consequências que isso acarreta, como é exemplo o grau de salinização que as águas apresentam a partir de Santarém, fruto da entrada do mar rio acima.

Por fim, mas não menos importante, são as notícias deveras preocupantes sobre eventuais anomalias que se têm verificado na central nuclear de Almaraz, que se encontra junto do rio Tejo e a escassos kms da fronteira portuguesa. A serem confirmadas estas anomalias, a eventual fuga de substâncias radioactivas para o meio ambiente e para o rio, porá em perigo todo o ecossistema bem como as populações, nomeadamente as das comunidades ribeirinhas.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida a 26 de Fevereiro de 2016, vem manifestar o seu repúdio pelos vários atentados ambientais que se têm cometido no rio Tejo e exige ao governo e ao Ministério do Ambiente que tome medidas céleres e efetivas para pôr cobro a esta escalada de degradação do principal rio nacional.

A Moção foi reprovada com:

4 votos contra ao PS

4 votos a favor na CDU

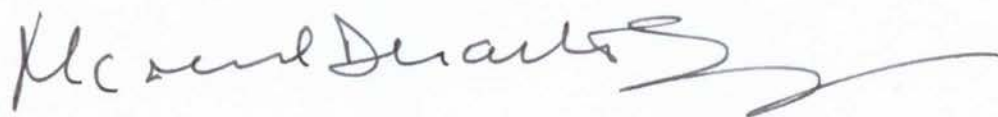
21 abstenções (13 no PS, 7 PSD e 1 BE)

O Presidente da Assembleia Municipal exerceu o voto de qualidade.

O Presidente da Assembleia,



O 1.º Secretário





MOÇÃO

Abolição das Portagens na A23

(doc.5)

Ponto 13

A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes.

Porém, o princípio do “utilizador-pagador” é hoje aplicado praticamente em todo o país, de forma cega, incluindo nas concessões consideradas SCUT e outras que nunca o foram e que foram sempre consideradas como vias sem portagens. Estão neste caso os troços da A23 entre Videla/Torres Novas e Abrantes Oeste, que nunca estiveram integrados na concessão da Scutvias e cuja manutenção é assegurada diretamente pela empresa Estradas de Portugal.

Acontece que a introdução de portagens na A23 tem tido consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas. Trata-se de uma dupla discriminação das regiões do interior. Com efeito, essas portagens oneram de uma forma desproporcionada e injusta as populações e as empresas dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda. Para além de agravar as dificuldades económicas dos utentes, já duramente afetados por cortes salariais, por situações de desemprego e precariedade e por baixos níveis de rendimentos, esta medida conduz ao agravamento da situação económica de muitas empresas e dificulta em muito a vida de inúmeras pessoas que utilizam esta via para se deslocar diariamente para o trabalho ou para ter acesso aos hospitais que integram o Centro Hospitalar do Médio Tejo

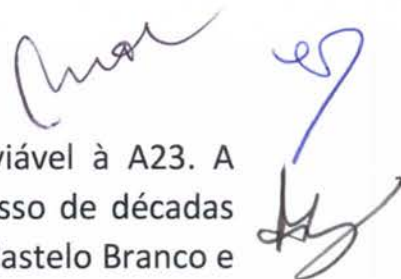
Acresce que não há alternativas à A23. Em diversos troços, a A23 foi construída sobre os anteriores itinerários tornando inevitável a sua utilização. Em outros troços, a não utilização da A23 obriga à circulação pelo interior das localidades. Em outros troços ainda, evitar a A23 obriga a circular em estradas quase intransitáveis. O trajeto entre Torres Novas e a Guarda sem passar pela A23, utilizando a EN 118, o IP2 e a EN 18, obriga a percorrer 231 quilómetros e demora seguramente mais de quatro horas. Pela A23, a distância é de 207 quilómetros e tem uma duração média de

2h10. Não há, como é evidente, nenhuma alternativa viável à A23. A introdução de portagens na A23 representou um retrocesso de décadas nas acessibilidades dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda.

Por outro lado, com a aplicação do princípio do «utilizador-pagador», o Governo transferiu o esforço financeiro coletivo e solidário do país para as populações que são obrigadas a custear a utilização desta infraestrutura, estruturante para as respetivas regiões. Desta forma, aumenta o custo por utilização, diminuindo gravemente os índices de eficiência desta via e gerando elevadas perdas de competitividade das empresas e o agravamento da qualidade de vida das populações afetadas.

A introdução de portagens na A23 tem suscitado um generalizado repúdio por parte das populações, autarquias e associações empresariais afetadas.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em 26 de fevereiro de 2016, exige a imediata abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23.



Asssembleia Municipal de Abrantes - Sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2016

Intervenção da deputada municipal Ana Sofia Chambel Dias, eleita pelo PSD

Como todos sabemos, a questão relacionada com a promessa eleitoral de António Costa, de **eliminação** das portagens na A23 (<http://www.tvi24.iol.pt/politica/antonio-costa/costa-pondera-eliminar-de-portagens-em-algumas-zonas>) (permitam-me aqui um parenteses – expressão essa corrigida para **alívio**, e por fim concluída, meses depois, já como Primeiro Ministro como **subida**, em alguns troços, do valor das mesmas - sendo um desses troços o das Mouriscas) tem criado bastante polémica nos média e na sociedade civil.

A bancada do PSD não se admirando com estas múltiplas opiniões de António Costa, interroga-se se continuará a valer a pena referir a sua tão célebre frase: “Palavra dada é palavra honrada” – se não apenas por comparação com as suas ações concretas.

Afinal, quem ao prometer um alívio nas portagens, tem como primeira ação, o seu aumento?

Afinal, quem afirma ser necessário fazer a reavaliação das obrigações contratuais do Estado no que toca à cobrança de portagens nas autoestradas, eliminando ou criando melhores condições de acessibilidade na região do interior; Quem admite medidas de discriminação positiva; Quem afirma procurar soluções, e no fim de contas, num revés já bastante característico, aumenta os valores das portagens, tornando-as mais caras e injustas, sob o prisma da coesão territorial e da equidade regional?

Poderão os senhores deputados dizer, como já nos habituaram, que o Governo transato não deixou condições que permitissem tomar tal medida neste momento.

Contudo, e com total consciência de dever cumprido, o PSD relembra que as portagens em todas as SCUT foram introduzidas através da Resolução do Conselho de Ministros nº75/2010 de 9 de Setembro, ou seja, pelo Governo de José Sócrates. E que durante o período de quatro anos do Governo PSD/CDS-PP, ao mesmo tempo que se trabalhou para uma libertação do país, do resgate externo em que nos encontrávamos, ainda se negociou poupanças de mais de três mil milhões de euros nos contratos das PPP.

Nessa mesma altura, o então Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, anunciou publicamente, que existiam condições e se comprometia no sentido de que as poupanças já conseguidas fossem devolvidas aos utilizadores, com uma redução das portagens entre os 30% e os 40%, sem quebra do equilíbrio financeiro dos contratos das PPP. Estariam assim criadas condições efetivas para uma redução concreta do valor das portagens.

Sabendo que este aumento se deu por indicação da Infraestruturas de Portugal (IP), mas que foi já homologada pelo ministro da tutela do atual Governo, deixo uma questão para reflexão: Já que o atual governo foi tão célere a revogar, reverter e regredir concessões, privatizações e exames, porque razão não seguiu os mesmos princípios no que consta ao alívio dos valores das portagens?

Deste modo, a bancada do PSD vem questionar a Sr.^a Presidente, sobre que diligências estão a ser tomadas junto do Governo, para que esta decisão de subida do valor das portagens seja revertido, e para que haja a tão esperada diminuição dos mesmos.

Afinal, tal como referiu aquando da sua campanha autárquica em 2013: “A nossa função enquanto representantes dos nossos cidadãos é defender aquilo que é melhor para eles”. Desse mesmo modo, como refere já a 19 de Junho de 2015 (<http://correiodoribatejo.com/abranter-quer-reducao-do-valor-das-portagens-na-a23-para-ganhar-competitividade/>) -“(…) o que nos preocupa neste troço é que as portagens continuam a ser cobradas a valores insustentáveis para os cidadãos e empresas e não há uma diminuição efetiva do valor que é atualmente pago”, “O que reivindicamos – Câmara Municipal de Abrantes e CIMT – é que se diminua o valor das portagens para que os cidadãos possam utilizar esta via, sendo certo que, aumentando os números de utilização, o Estado não perde dinheiro com essa medida e a região ganha em competitividade”.

Assim, acreditando que nem todos os socialistas que se revêm em António Costa sofrerão do mesmo mal que ele, e que para a maioria “palavra dada, seja MESMO palavra honrada”, a bancada do PSD coloca-se à disposição para colaborar em todo o tipo de diligências tomadas no sentido da reversão imediata do aumento dos valores cobrados nas portagens da A23 e no alívio dos mesmos, em prol de uma maior equidade e justiça social.

Outro assunto que consideramos pertinente trazer a debate é a situação da Feira de S. Matias:

Como todos temos conhecimento, a anual Feira de São Matias teve início no passado dia 18 de Fevereiro e irá terminar no dia 13 de Março, no espaço do Aquapolis, no Rossio ao Sul do Tejo.

E como todos tivemos conhecimento, a anual Feira de São Matias do ano transato que se realizou de 20 de Fevereiro a 8 de Março de 2015, teve como local de realização, o espaço do Aquapolis, no Rossio ao Sul do Tejo, que tal como a Senhora Presidente afirmou na altura, era um “espaço provisório” já que, no ano seguinte, já seria possível apresentar um espaço definitivo para acolher o evento.

Já a 21 de Janeiro de 2015, em reunião do executivo, a autarquia anunciava um investimento na ordem dos 3 milhões de euros para a reabilitação do Vale da Fontinha, para aí ser possível receber a feira de S. Matias e o mercado semanal.

Exatamente a 21 de Janeiro de 2016, passado exatamente 1 ano desde a reunião supracitada, numa notícia do Jornal de Abrantes, pode ler-se a explicação da Senhora Presidente sobre o facto de, por mais um ano, a feira de S. Matias continuar a ser realizada no espaço do Aquapolis, no Rossio ao Sul do Tejo: “Infelizmente não temos as condições, pese embora os nossos colaboradores tenham feito um esforço muito grande e a empresa que está a fazer a instalação elétrica [também]. Atendendo que no último mês choveu bastante e o terreno encontra-se pouco consolidado para suportar aquele certame, entendemos que a esta altura e prevendo que vai continuar a chover no período da feira seria mais seguro propor aos feirantes repetir a experiência do ano passado”.

A Senhora Presidente volta então a afirmar que este local é um espaço provisório, tendo em conta que os terrenos do Vale da Fontinha ainda se encontram em obras, e que conta que no próximo ano já possam realizar a feira “com a dimensão, a dignidade e as características” que pretendem desenvolver com esta iniciativa.

Nesta linha cronológica, o que intriga a bancada do PSD é o facto de se assumir publicamente a expectativa de realizar a feira já este ano nos terrenos do Vale da Fontinha, quando, só no final de 2015, leia-se Novembro, mês em que já se inicia o período das chuvas, se iniciaram as obras no referido terreno.
<http://www.antenalivre.pt/2015/11/abranter-obras-no-vale-da-fontinha-ja-tiveram-inicio/>

Acreditando a bancada do PSD, de boa fé, que se conseguiriam realizar obras num terreno como o do Vale da Fontinha, em apenas 3 meses, entre Novembro e Fevereiro, e que estas estariam concluídas a tempo e com todas as condições necessárias para a realização da feira de S. Matias, perguntamo-nos apenas, como não se levou em consideração que a natureza pregasse uma partida, e fizesse chover.....Logo nos meses de Dezembro e Janeiro?!

Para nós, que por maus motivos já deixamos de acreditar na boa-fé, e nos habituámos às desculpas de última hora, apenas nos resta concluir que estamos perante mais um exemplo de má governação, de má gestão, que não acautela as necessidades e interesses da população do concelho, como principal prioridade aquando das tomadas de decisão.

Deixo mais uma vez, algumas questões, não para resposta imediata, mas sim para reflexão:

E se este ano, os feirantes, por motivos vários, não estivessem dispostos a cooperar com a autarquia, assumindo mais uma vez o encargo com o fornecimento de energia, recorrendo aos seus próprios geradores? Condição indispensável para que a realização do evento fosse possível.

E se (e ainda bem que não), também por motivos de grande precipitação, tivesse havido uma descarga em Espanha e o caudal do Tejo subisse a ponto de impedir a realização da feira? Já que todos nós sabemos que aquela zona específica é a facilmente afetada por qualquer aumento do caudal do rio, que seja ligeiramente superior à norma.

Para terminar, apenas gostaríamos de solicitar aqui alguns pedidos de esclarecimentos à Senhora Presidente, nomeadamente:

- O que queria dizer quando referiu, numa entrevista, que “ a escada do passapeixe está em processo de licenciamento”?

Como não conseguimos compreender o significado de tal afirmação vimos também solicitar à Mesa a cópia de todo o processo de licenciamento do açude.

- Queremos também perguntar à Senhora Presidente, qual é a solução definitiva para o travessão da Pegop.

Por fim, apenas lembrar a Senhora Presidente, que a Senhora Vereadora eleita pelo PSD, já em sede de reunião de câmara entregou um requerimento a solicitar documentação acerca da situação da A.Logos. Na Assembleia Municipal de 20 de Novembro, a Senhora Presidente disse que tinha, exatamente ali para entregar, toda a documentação pedida, e não só não entregou nesse dia, como ainda não a fez chegar, o que levou a Senhora Vereadora a ter de solicitar novamente os documentos.

Já que, como diz “ A Câmara está sempre disponível a passar a informação solicitada nos prazos legais e compatíveis”, e já que a expressão “falta de transparência” a incomoda tanto. Vinha-mos, deste modo, lembrá-la deste facto, para que não hajam mais atrasos.

A deputada municipal eleita pelo PSD,

Ana Sofia Chambel Dias

Ana Sofia Chambel Dias



Sessão de Assembleia Municipal de Abrantes
de 26 de Fevereiro de 2016

PAOD1- Manifesto em defesa do rio Tejo e dos seus afluentes

O rio Tejo está moribundo face aos múltiplos crimes ambientais. No que se refere ao reduzido caudal, levianamente, refere-se o transvase Tejo/Segura como a causa principal omitindo que depois desse transvase, aflui quase dois terços da água que o rio Tejo recebe em Espanha. Na realidade, a água é propositadamente retida, na Extremadura espanhola, em diversas barragens, e é essa retenção irresponsável que tem influência directa nos reduzidos caudais, não cumprindo assim, o acordado com Portugal na denominada Convenção de Albufeira.

Dissimula-se nas águas do Tejo a poluição mais nefasta e não fosse os movimentos activistas em Espanha, a contaminação radiológica, com origem na Central Nuclear de Almaraz situada apenas a 100 kms da fronteira portuguesa, passaria despercebida. Esta central deveria ter encerrado em 2010 mas o seu tempo de vida foi prolongado. Sucedem-se as falhas, sendo a última no passado Domingo. **"Fukushima" pode repetir-se!!!**

Em território nacional, a poluição provém da agricultura, da indústria, nomeadamente, da pasta de papel e alimentar, suinicultura, águas residuais urbanas e outras descargas de efluentes não tratados, muitas vezes em total desrespeito pelas leis em vigor.

O rio Tejo, em Abrantes, depois da construção, em 2005, do açude insuflável, "viu" a sua navegabilidade interrompida. A arribação de espécies piscícolas reduziu-se drasticamente e, algumas, segundo alguns pescadores, "preferem" subir o rio Zêzere. A montante do açude, os ecossistemas e a biodiversidade sofreram danos, quiçá, irreparáveis. As populações que viviam das actividades tradicionais ligadas ao rio, foram as mais afectadas pois tiveram que procurar outras formas de sustento. Os afluentes, antes fonte de vida, hoje são simples canais de "condução" de água. Também o normal "curso" dos sedimentos, tais como a areia, foi interrompido provocando a assoreamento em diversos troços do rio que se estende até ao "mar da palha", já em Lisboa.

Esta catastrófica situação do rio Tejo e dos seus afluentes tem graves implicações na qualidade das águas para as regas dos campos, para a pesca, para a saúde das pessoas e ^{condiciona} impede o aproveitamento do potencial da região ribeirinha para práticas de lazer, de turismo fluvial e desportos náuticos.

É com base nesta dramática realidade que se reflectirá nas gerações vindouras que o Bloco de Esquerda, tendo na sua génese o ideal de um mundo ecologicamente sustentável, afirma de voz



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

PAOD 1

2

plena que a luta pela defesa do um rio Tejo vivo, mais do que um direito, é um dever de todos/as nós e define como principais os seguintes objectivos:

1º. Lutar pela divulgação pública obrigatória de todas as substâncias visíveis e invisíveis que são derramadas no rio Tejo, como forma de informar as populações.

2º. Intervir para que o cumprimento da Directiva Quadro da Água não seja protelado para 2021 e 2027;

3º. Exigir, em sede própria, o estabelecimento e quantificação de um regime de caudais ecológicos, diários, semanais e mensais, reflectidos nos Planos da Bacia Hidrológica do Tejo, em Espanha e em Portugal, e na Convenção de Albufeira;

4º. Exigir uma acção rigorosa e consequente da fiscalização ambiental contra a poluição, crescente e contínua, que cada vez mais devasta o rio Tejo, os seus afluentes e os lençóis freáticos com destaque para o EcoParque do Relvão no Concelho da Chamusca;

5º. Unir esforços para uma intervenção junto do governo espanhol com vista ao encerramento da Central Nuclear de Almaraz, eliminando a contaminação radiológica do rio Tejo e o risco de acidente nuclear;

6º. Propor a realização de acções para restaurar o sistema fluvial natural e o seu ambiente, nomeadamente, a reposição da conectividade fluvial.

Abrantes 26 de Fevereiro de 2016

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armando Silveira

**Bloco de Esquerda**

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

(doc.8)

Assembleia Municipal de ABRANTES
26 de Fevereiro de 2016Período Antes Ordem do Dia**PAOD2-Continua o caos nas urgências em Abrantes**

É público que a reestruturação do Centro Hospitalar Médio Tejo, levada a cabo pelo ex-Governo PSD/CDS, em 2012, provocou a ruptura do serviço de urgências no Hospital de Abrantes. Pese embora as sucessivas alterações para ganhar espaço e otimizar recursos, os problemas têm sido constantes como se comprova pelas notícias na Comunicação Social, as denúncias efectuadas pela Comissão de Utentes de Saúde Médio Tejo, partidos políticos e cidadãos/ãs em geral.

"Em 12 de Janeiro chegaram a estar paradas 12 ambulâncias de várias corporações de bombeiros, algumas durante várias horas". Esta descrição poderia ser de hoje mas é um extracto da moção que o Bloco de Esquerda apresentou e que foi chumbada nesta "casa" a 20 de Fevereiro de 2015. Neste mesmo dia foi aprovada a constituição de uma Comissão de Acompanhamento dos Cuidados de Saúde no Concelho de Abrantes e até à data nem pela Administração do CHMT conseguiu ser recebida. Faz sentido a existência desta comissão?

Reportando-me ao corrente ano, desde o dia 30 de Janeiro que os corredores se tornaram pequenos para tantos doentes. Segundo o testemunho de médicos e outros profissionais, a terça-feira dia 2 de Fevereiro foi caótica e no dia 4 havia nos corredores cerca de 25 doentes, a maioria em macas, alguns em observação e outros já na condição de internados.

Algumas das consequências deste caos são que os doentes não descansam por causa das lâmpadas constantemente ligadas e dos corredores terem sido transformados em locais de trabalho sendo o barulho incessante; falta de condições para fazerem higiene pessoal; falta de privacidade e exposição a perigos inerentes ao serviço de urgências. Para os profissionais as condições são degradantes pois para além da falta de espaço e da sobrecarga de trabalho, têm que ouvir as reclamações de doentes e familiares por situação às quais são, muitas vezes, alheios. Os incentivos para que os familiares reclamem no livro amarelo sucedem-se tal o estado de desespero a que alguns profissionais chegaram. O Bloco de Esquerda questionou o actual Governo sobre este atentado continua à nossa dignidade e aguarda a resposta.

Fica a pergunta: Até quando esta assembleia vai fingir que está tudo bem continuando de braços cruzados perante este infindável caos? Sim, até quando?

Abrantes, 26 de Fevereiro de 2016

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)
Armindo Silveira



Sr Presidente da Assembleia Municipal

Sra e Srs Deputados Municipais

Sra Presidente da Câmara Municipal

Sras Vereadoras e Srs Vereadores

Sras e Srs Presidentes de Junta de Freguesia

Comunicação Social

Sras e Srs

Mais uma vez nos dirigimos a esta Assembleia com as questões da Educação, tema que para nós se reveste de primordial importância, por nele assentar a construção e a vivência do nosso presente e a preparação do nosso futuro.

Neste sentido, congratulamo-nos com a realização de mais uma “Semana da Educação, Igualdade e Cidadania” nos próximos dias 8, 9, 10 e 11 de Março onde certamente serão analisadas questões relevantes para a educação no nosso Concelho, e onde todos podemos participar.

E já que falamos de igualdade e cidadania, e embora já haja algum caminho percorrido parece-nos que ainda falta muito caminho a fazer.

Vem isto a propósito, duma recente decisão exclusiva, ocorrida numa das escolas da nossa cidade. Uma escola pública recentemente intervencionada com os impostos de cada um de nós e que ficou com excelentes espaços – mas que concluímos não poder ser para todos – é só para alguns!

Alguns tiveram pouco sorte e não foram bafejados com grandes capacidades intelectuais; outros tiveram pouca sorte com a família onde nasceram e cresceram; e quando chegam à escola, azar dos azares, os responsáveis da comunidade escolar não revelaram disponibilidade para os aceitar.

Para não continuarem em casa ou na rua, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, que felicito, disponibilizou um espaço e adaptou-o a uma sala de aula, na zona residencial da Encosta da Barata.

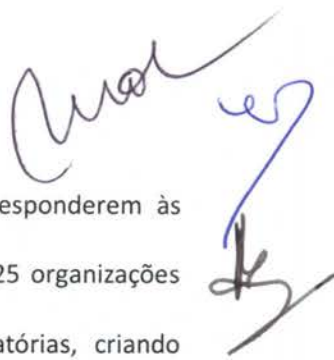
Foi a solução possível! Só que estes alunos já com tantas privações ficam assim privados dos espaços comuns de uma escola, como sejam os espaços desportivos, o refeitório, a biblioteca, esta última tão necessária, pois que certamente estes jovens cresceram no meio de poucos ou nenhuns livros.

Se isto acontecesse num colégio privado, ainda se poderia perceber!... Mas numa escola pública? Como é compreensível que alguns jovens não tenham o direito de a frequentar? E que alguns professores tenham de sair da sua escola para ensinar os seus alunos?

Estamos de novo a caminhar para uma escola seletiva? Será que qualquer dia só poderão frequentar certas escolas os meninos loiros, de olhos azuis, com um quociente intelectual acima de 90 e se possível com “roupinha de marca”?

Deixo estas preocupações para reflexão e discussão noutros fóruns, sabendo todos nós à partida, que há estudos que nos dizem que quem é excluído na escola, automaticamente é excluído na sociedade.

A partir da Conferência Mundial sobre “Educação para Todos”, que teve lugar na Tailândia, em 1990 (e já lá vão quase 30 anos!) assistimos a movimentos que visam a educação



inclusiva, cujo objetivo consiste em reestruturar as escolas de modo a responderem às necessidades de todos os alunos, crianças e jovens.

Em 1994, a Declaração de Salamanca, aprovada por 92 governos e 25 organizações internacionais, refere que as escolas regulares são: (e cito)

“... os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; ... além disso... promovem uma ótima relação custo-qualidade de todo o sistema educativo.”

E para acabar, lembramos uma publicidade que está passando na televisão que diz: se queres ir depressa, vai sozinho; mas se queremos ir longe... o melhor é irmos juntos.

É assim juntos que devemos refletir e contribuir para a construção da nossa comunidade abrantina, mais justa, mais solidária e mais inclusiva, onde todos possam ter igualdade de oportunidade no acesso aos seus direitos.

M^a de Fátima Chambel
26-02-2016

Em 1978 na Conferência Internacional sobre Cuidados de Saúde Primários foi elaborada a Declaração de Alma-Ata, esta declaração considerou os Cuidados de Saúde Primários primordiais para atingir os objetivos de saúde para todos no ano 2000.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) vem salientando a importância dos CSP na promoção da saúde de carácter universal.

Nos diversos relatórios da OMS, passados 38 anos da Declaração de Alma-Ata, são reforçados os princípios subjacentes à definição dos CSP, sobressaindo que a base para o desenvolvimento dos sistemas de saúde são os Cuidados Saúde Primários.

No panorama nacional português, a importância dos CSP é reforçada na Lei de Bases da Saúde, nos termos da Base XIII "O sistema de saúde assenta nos cuidados de saúde primários, que devem situar-se junto das comunidades", promovendo "...intensa articulação entre os vários níveis de cuidados de saúde..." (Lei nº 47/90, p. 3445)

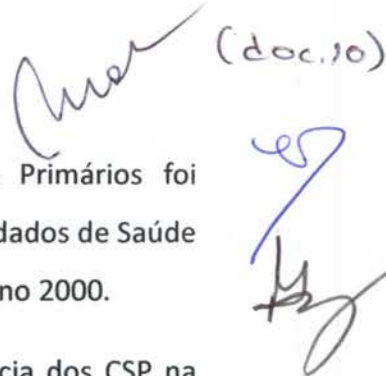
Efetivamente os CSP são o pilar fundamental do Serviço Nacional de Saúde, constituindo o primeiro nível de acesso entre a população e os serviços de saúde.

Em 1971, Portugal foi dos primeiros países da Europa a desenvolver uma estratégia nacional para os CSP, através da reforma do Sistema de Saúde e Assistência, também conhecida como a "reforma de Gonçalves Ferreira". Foi reconhecido pelo Estado o direito à saúde por parte dos cidadãos e foram criados uma rede de Centros de Saúde, conhecidos como **centros de saúde de primeira geração**.

Os **centros de saúde de segunda geração** surgiram em 1983, após a criação do Serviço Nacional de Saúde e da nova carreira médica de clínica geral, sendo denominados de Centros de Saúde Integrados. Estes resultaram da integração dos serviços médicos – sociais das caixas de previdência dos Centros de Saúde e Hospitais Concelhios.

Os **centros de saúde de terceira geração** foram criados em 1999, a lei que os criou, conferia-lhes personalidade jurídica, autonomia técnica, administrativa e financeira e propunha a sua organização por equipas multiprofissionais em unidades tecnicamente autónomas mas interligadas, dirigidas por uma direção técnica e clínica. Apesar da ampla participação dos profissionais de saúde na elaboração desta lei, esta nunca chegou a ser implementada

(doc.10)



Em 2005, surge a última grande reforma dos CSP, o governo à data reconfirmou que os CSP são "o pilar central do sistema de saúde, em que o centro de saúde constitui a entidade enquadradora das unidades de saúde familiares".

A última grande reforma dos cuidados de saúde primários foi inovadora no modo como reconfigurou os Centros de Saúde em Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).

Os ACES são constituídos por várias equipas multidisciplinares, organizadas em unidades funcionais, com autonomia organizativa e técnica, garantindo-se a intercooperação entre as diversas unidades. Estas unidades funcionais são:

- **Unidades de Saúde Familiar (USF)** - Cuidados personalizados à pessoa e família por equipas organizadas voluntariamente;
- **Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP)** – Dão resposta aos indivíduos e às famílias nas comunidades que ainda não tenham USF constituídas na área de influência. Têm estrutura e funcionamento idêntico ao das USF, diferindo destas pelo facto de os profissionais não se auto-organizarem e não usufruírem de incentivos;
- **Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC)** - são responsáveis pelos cuidados a grupos com necessidades especiais e intervenções na comunidade. São constituídas por profissionais que se auto-organizam. Têm por missão contribuir para a melhoria do estado de saúde de uma dada população, prestando cuidados de saúde e apoio psicológico e social às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, ou em situação de doença que requeira acompanhamento mais próximo e contínuo. As UCC participam na Rede Nacional de Cuidados de Saúde Continuados ao integrarem as Equipas de Cuidados Continuados Integrados.
- **Unidades de Saúde Pública (USP)** - responsáveis por intervenções no meio físico e social e acções com alcance populacional, funcionam com um observatório de saúde da população na área geográfica do ACES;
- **Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP)** – disponibilizam cuidados específicos às outras unidades, tais como: fisioterapia, higiene oral, psicologia, nutrição, serviço social, terapia ocupacional, diagnóstico

radiológico e laboratorial bem como diversas especialidades médicas.

Na atualidade a adesão à reforma dos CSP não tem sido uniforme no nosso país, criando alguma desigualdade nos cuidados de saúde disponibilizados aos cidadãos. Podemos até pensar que existe um país a várias velocidades, em que o ^{plutão} ~~plutão~~ da frente está no Norte do país, de facto é no norte do país que se encontram o maior número de USF e UCC, aquelas unidades que são constituídas por desejo dos profissionais.

Administração Regional de Saúde

- 828 USF ARS Norte
- 540 USF ARS Lisboa e Vale do Tejo
- 216 USF ARS Centro
- 108 USF ARS Alentejo
- 72 USF ARS Algarve

O ACES Médio Tejo tem em funcionamento 8 Unidades de Saúde Familiar (USF), 11 Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e 7 Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC). Tem também uma Unidade de Saúde Pública (USP) e uma Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP).

Em Abrantes temos uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, nos últimos anos esta unidade foi perdendo os seus recursos humanos, estes não foram repostos.

Em boa hora a Camara de Abrantes tomou a iniciativa de criar incentivos para a criação de uma USF, se tal não acontecesse não tínhamos tido um aumento de dotações de profissionais de saúde, foi graças à intervenção da Camara que a reforma dos CSP chegou à nossa cidade, aguardemos com expectativa a entrada em funcionamento desta USF.

Esperemos sinceramente que esta nova unidade promova a criação de outras,

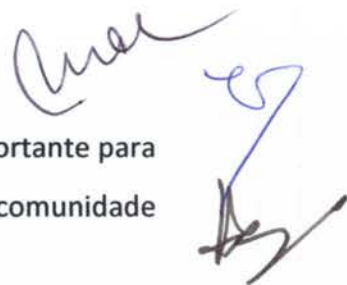
nomeadamente uma Unidade de Cuidados da Comunidade, era muito importante para a nossa população, pois estas unidades poderão dar uma resposta á nossa comunidade que atualmente não existe.

As unidades de Cuidados da Comunidade são unidades constituídas por vontade dos profissionais, em que o coordenador é enfermeiro, estas unidades prestam cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo. E atua ainda, na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção, garantindo a continuidade e qualidade dos cuidados prestados.

Como representantes da nossa população só nos podemos congratular com a criação da USF em Abrantes, seguramente que agora a resposta às necessidades de cuidados de saúde vai melhorar na nossa comunidade.

Piedade Pinto

Partido Socialista 26-02-2016



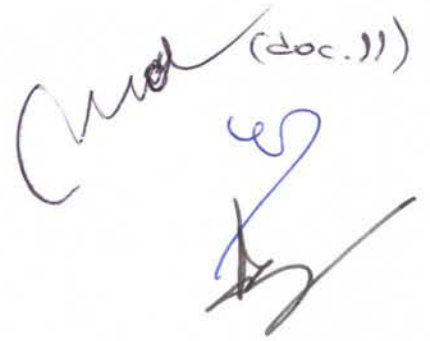
Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores

Senhores Deputados Municipais

Senhoras e Senhores



Como munícipe residente e natural do Concelho de Abrantes e como apoiante da gestão do Município, é com grande satisfação que manifesto no principal órgão democrático do poder autárquico, promovido pelo 25 de Abril, o regozijo de que ainda temos autarcas que não fazem do discurso político o modo obscuro de tentar esconder com falsas promessas e populismo o verdadeiro carácter da sua política na cultura da mentira e omissão de factos, apresentando-se de uma forma, mas perspectivando-se de outra.

Como foi comunicado pela senhora presidente da CMA, foi programado em devido tempo, provocado no reconhecimento das contrariedades de várias ordens, quer local, regional e nacional, no que respeita à defesa dos serviços de saúde ao dispor de todos os cidadãos o que, perante este facto e face à falta de médicos de família no concelho de Abrantes o atual executivo municipal estabeleceu como prioridade, contribuir para atenuar este problema com repercussão direta na qualidade de vida das populações, mesmo não sendo a área da saúde uma competência direta das câmaras municipais.

Assumiu a construção do novo edifício do centro de saúde de Abrantes, cujas atuais instalações no edifício do Hospital não reúnem condições para acolhimento humanizado e atendimento compatível com os modernos padrões do Serviço Nacional de Saúde. Candidatou a obra a apoio comunitário no âmbito do QREN e estabeleceu um protocolo com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, entidade que passará a assumir as obras de conservação do novo edifício.

Espera-se que sejam criadas condições para que, a par desta USF da cidade, possam ser criadas iguais estruturas, uma para cobertura ao sul do concelho e outra a norte. Esta decisão mereceu a crítica de algumas opiniões de certo modo bem compreensíveis, que argumentaram que é um dever do governo do

país essa preocupação social. Contrariamente a outros que nunca se manifestando contra, vieram mais tarde criticar politicamente a iniciativa, motivados talvez pelo entusiasmo da certeza da eleição interna sem lista oponente, ou um outro motivo que me recuso de pensar. Estar contra, porque sim! Será que também é despesismo zelar pelo bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos!? Chegando ao ponto de a autarquia ser impelida a tomar as competências do poder central? Sim, porque na sua acção política os governos e os seus apoiantes de direita, demonstram que as pessoas são consideradas números. Como é sabido foi um processo longo e difícil merecendo o nosso reconhecimento, tanto a iniciativa como a persistência da autarquia, para que a população do concelho pudesse ficar mais e melhor servida numa área tão importante, como é o caso da saúde.

Outro assunto que quero referenciar é a disponibilidade e preocupação da nossa autarquia para tudo o que se prende com o Tejo, quer no aproveitamento dos seus recursos, quer na sua defesa. A senhora presidente do Município reuniu com o Ministro do Ambiente, para apresentar as preocupações da autarquia e das populações, relativamente ao rio Tejo, no que respeita aos seguintes aspetos considerados mais relevantes:

- Descargas poluentes com frequência e impactes significativos no ecossistema.
- Nível dos caudais e cumprimento de caudais ecológicos funcionais.
- Intervenção recente da PEGOP (Central Termoelétrica do Pego) no "travessão" no Rio entre Mouriscas e Pego.
- Impasse no procedimento de concurso público para a concessão da utilização privativa de recursos hídricos do domínio público, para produção de energia hidroelétrica com incidência específica no Açude Insuflável, realizado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, com assinatura de contrato de implementação, em dezembro de 2010, com a empresa Soares da Costa Hidroenergia.

Esta audiência, com o novo governo, foi solicitada com caráter de urgência, de modo a discutir e encontrar as melhores formas de cooperação no sentido de se recuperar o rio para a vida, no cumprimento das responsabilidades, nomeadamente no cumprimento da Diretiva - Quadro da Água da União Europeia e da Convenção de Albufeira. E também porque actualmente no

contexto político nacional e neste caso em particular, há mais abertura para uma análise mais realista e clarificada do problema.

Na sequência da reunião, e como primeira medida, o Ministério do Ambiente anunciou a criação de uma Comissão de Acompanhamento sobre a poluição no Tejo, que terá por missão avaliar e diagnosticar as situações com impacto direto na qualidade da água. A Comissão será constituída por representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, da Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro. Integram ainda esta Comissão as Comissões Intermunicipais da Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Beira-Baixa, e a GNR/SEPNA, resultando desta forma o compromisso de trabalho conjunto para encontrar soluções que minimizem os problemas e o impacto dos mesmos no rio Tejo. Ainda sobre esta matéria reuniu no início deste mês na Assembleia da República com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação para a audição solicitada a propósito do estado de poluição do rio Tejo, para além da senhora presidente da CMA, os presidentes dos Municípios de Mação, Gavião e Nisa.

Para concluir sobre o problema ambiental e poluição no rio Tejo, apenas gostaria de referir que afinal, em relação aos peixes que apareceram mortos no açude insuflável, a causa única não foi a “obra despesista” como alguns tanto gostam de empolar, ou a escada passa peixes outro único causador, porque afinal na Barragem do Tejo em Ortiga não há escada passa peixes e os ditos morreram também! Aliás, curiosamente o senhor deputado, qual solícito repórter da TV, aí não apareceu!

Senhor presidente da assembleia, senhora presidente do município, senhores vereadores, senhores deputados municipais, caros concidadãos, posso não ser um bom político, posso até ser considerado por alguns um fraco político, mas nunca abdicarei de ser forte em termos de honestidade e humildade tanto na política como na vida. Vem isto a propósito de ouvir na rádio local, com alguma insistência, crónicas de carácter político, que considero ficcionadas e que transparecem regras bem díspares, em relação a outras crónicas diárias, com práticas exclusivas, quer de tempo de antena como de convidados especiais. Arvorando-se constantemente com alguma arrogância, de virtudes políticas

exclusivas mas duvidosas. Porque insistem na tal tática da mentira dita muita vez, para poder passar a ser facto real! Ouvimos constantemente e sempre pelos mesmos, que o PS foi o causador das três intervenções/resgate do FMI no nosso país. Não direi que o Partido Socialista fica isento desse facto, mas não é verdade que seja o principal e muito menos o único causador dessas intervenções/resgates. Senão vejamos:

1ª Resgate em 1977, governo liderado pelo Dr. Mário Soares do PS, tendo como ministros o Dr. Carlos Mota Pinto, Dr. António Barreto e o Dr. Henrique Medina Carreira, como ministro das Finanças. Portugal ainda recuperava de 40 anos de ditadura e a transição conturbada e instável ainda se fazia sentir;

2º Resgate em 1983, com um governo (IXº constitucional) do bloco central que integrava o PS e PSD, tendo como 1º ministro o Dr. Mário Soares e vices- 1º ministros Carlos Mota Pinto e Rui Machete, como ministro das finanças o Dr. Ernâni Lopes. Este governo foi precedido por três governos integralmente de direita PSD, CDS e PPM. VIº governo com o 1º ministro Dr. Sá Carneiro e ministro das finanças Dr. Cavaco Silva. VIIº governo com o 1º ministro Dr. Pinto Balsemão e ministro das finanças Dr. Morais Leitão. VIIIº governo com o 1º ministro Dr. Pinto Balsemão e ministro das finanças Dr. João Salgueiro.

3º Resgate em 2011 com o governo do PS. Grande contributo do PSD que proporciona a queda do governo, quando estava aprovado pela Comissão Europeia o PEC IV que evitaria o referido resgate e o consequente prejuízo para o país e para os portugueses.

Para que conste é importante termos memória e não alijar responsabilidades de forma no mínimo duvidosa.

Termino senhor presidente parafraseando um autarca, que foi ministro da nação, que sabe do que esteve rodeado e que mereceu sempre a confiança dos seus munícipes enquanto pôde candidatar-se às eleições, nas listas do seu partido e principalmente depois como independente:

“O pior que há na política... Gente que vê a política como um jogo de soma zero, no qual vale tudo. É este eterno maniqueísmo, esta visão unilateral das coisas e das pessoas, que transforma a política numa espécie de oportunismo, exibição de vaidades e presunção de competências não demonstradas.”

Isaltino de Moraes.

25 / 02 / 2016

Mar (doc. 12)
27
[Signature]

Intervenção no PAOD em resposta ao deputado Bruno Tomás

O Sr. Deputado Bruno Tomás está mesmo com problemas de memória.

O PSD esteve sempre disponível para colaborar, sempre que estão em causa os superiores interesses das populações e desde o início deste mandato que a bancada do PSD sempre aceitou, para discussão, as várias moções e propostas que foram sendo apresentadas pelas outras bancadas – mesmo quando aparecem apenas no início da Assembleia Municipal – independentemente do sentido de voto que vem depois a assumir.

O contrário é que não é verdade!:

A bancada do PSD viu sempre serem recusadas as propostas que trouxe a esta AM, exatamente nas mesmas circunstâncias das que entraram hoje.

Talvez seja recomendável começar a tomar “Memofante”, Sr. Deputado!

Assim, vou lembrar, a título exemplificativo, a posição da bancada que representa relativamente à Reforma Judiciária ou ao Rio Tejo, onde foram os Deputados do PSD e do CDS que tomaram a iniciativa de apresentar uma proposta que deu origem a uma resolução da Assembleia da República sobre essa questão, como forma de pressionar o Governo que era, justamente, do PSD e do CDS.

Em relação à Reforma Judiciária é bem conhecida a posição que esta bancada sempre assumiu, discordando com as alterações feitas em Abrantes e na Região, nomeadamente em sede da comissão criada para o efeito.

Curiosamente, a proposta do PSD, recusada por esta Assembleia veio a ser posteriormente apresentada e defendida pela Senhora Presidente junto de instâncias superiores.

E curiosamente, hoje, há poucos minutos, depois de termos ouvido uma intervenção a propósito da exclusão – que obviamente, queremos combater, embora ela tenha sido aqui utilizada com referência a um entendimento de princípio de igualdade que recusamos (Mas isto seria assunto para discussão num outro contexto, que não este) – o Sr. Deputado Bruno Tomás, sabendo, ou devendo saber, que a bancada do PSD, sempre pugnou pela defesa dos interesses dos cidadãos do município, excluiu-a da proposta da Moção conjunta sobre a A23, sabendo que aquilo que defendeu é a posição que tem sido sempre defendida por esta bancada.

Margarida Togtema



cidade centenária
passado alicerce do futuro



Ponto 1)

Man (doc. 13)

Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 26 FEVEREIRO DE 2016

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal

Projeto implementado. Ações estão a decorrer de acordo com o previsto em Plano de Ação

Revisão da Carta Educativa

Diagnóstico da Rede Educativa em fase de conclusão

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Levantamento arquitetónico e Layout funcional em fase de conclusão

Projeto de execução em elaboração

Realização de melhorias nos espaços exteriores dos Centros Escolares

Concluída requalificação da zona envolvente ao parque infantil da Escola de Alferrarede

Concluída requalificação dos espaços exteriores e instalação de estruturas de sombreamento junto ao portão de entrada na Escola Básica da Chainça

Adaptação dos Parques Infantis à nova regulamentação (D.L. 203/2015 de 17 de setembro)

Definida equipa para inspeção diária e mensal aos espaços de jogo e recreio da competência da Câmara Municipal de Abrantes

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Envio à DGEstE contrato – programa assinado referente as AEC'S - ano letivo 2015/2016.

Monitorização das atividades dos Acordos de Colaboração para o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família no pré – escolar e 1.º ciclo

Monitorização das atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo



Coordenação e acompanhamento do transporte de alunos do 1.º ciclo para o Centro Saúde de Alferrarede no âmbito do Plano Nacional de Promoção da Saúde Oral



Acompanhamento e monitorização das refeições escolares no 1.º ciclo e pré – escolar

Envio de mapa da refeições referente ao 1.º período para a DGEstE, (Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – 2015/16)

Auxílios Económicos - Atribuição de escalão para efeitos de refeições escolares a alunos abrangidos pelo Despacho 11886-A/2012

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho (pré - escolar e 1.º ciclo)

Efetuada diligências na substituição de pessoal não docente nas escolas.

Participação nos Conselhos Gerais Transitórios

Monitorização dos equipamentos afetos às escolas

Incentivo ao desenvolvimento do serviço de apoio ao aluno e à família

Realizadas reuniões com os agrupamentos de escolas, EPDRA e equipa do CLDS de Abrantes para a implementação da estrutura/equipa de apoio ao aluno e à família

Iniciado acompanhamento dos alunos nas escolas do concelho

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares públicas e itinerante

Biblioteca Municipal António Botto:

Exposição " Sociedade de Instrução Rossiense – 100 anos a dar música"

Expo Codex.Gigas, de Ana Bela Pereira.

Fábrica d'estórias - 6 atividades

Comunidade Leitora Abrantina - 3 atividades

Comunidade d'estórias - 6 atividades

Laços de identidade - 6 atividades

III Jornadas Biblioteconómicas de Abrantes: A biblioteca, fábrica da leitura

A biblioteca ao sábado:

Apresentação do Livro "Pés na terra "de Alexandra Matos

Ação de sensibilização - SELESE (Serviço de Leitura em Suportes Especiais) "Integrar pessoas com deficiência", com Idalina Lopes

A música e a família: a história da Mãe Clave, com a Primeira Aula de Música (PAM), (2 atividades)

A biblioteca ao sábado com a fábrica d'estórias

À volta do livro "Babushka", texto de Sandra Ann Horn com ilustrações de Sophie Fatus À volta do livro "Bilhetinhos de namorados" texto de Virginie Hanna com ilustrações de Véronique Hermouet.

Encontro Infantojuvenil:

Com o escritor António Torrado (2 atividades)

Apresentação do livro "O ladrão da casa da música, com a escritora Manuela Ribeiro (2 atividades)

Ler os nossos:

Ilda Ruivo, com a apresentação do livro Pétalas ao sol, por José Sepúlveda.

Carlos Lopes Bento, com a apresentação DO Caderno Cultural MOURISCAS – Preservar o seu património cultural para a defesa da sua identidade por Humberto Lopes e João Serrano

Isa Lisboa, com a apresentação do livro Invernos, Sonhos e Andorinhas.

Entre nós e as palavras com:

Cristina Carvalho, apresentação do livro O olhar e a alma, romance de Modigliani, por Carlos Peres Feio.

Sérgio Godinho, apresentação do livro Vidadupla, por Claudemiro Cadete.

Francisco Ceia, apresentação do livro Terra da paciência, por Carlos Grácio.

António Tavares, apresentação do livro O coro dos defuntos.

Encontro com :

Francisco Ceia, apresentação do livro Jogo de janelas.

Itinerância das palavras – Biblioteca Itinerante de Abrantes

Sérgio Godinho, apresentação do livro Vidadupla, na Tasquinha D'Aldeia -Fontes

Feira de edições municipais

Livros que sonham com o Natal

Espetáculo de Natal

Ópera ligeira infantil, À procura de um pinheiro, por Marta Presume (2 atividades

Arquivo Municipal

Mostra Documental - Abrantes na Rota da Seda

Espaço Jovem:

Nós, os Jovens! - Jovens e Investigadores

Nós, os Jovens! - Desafios Tecnológicos, crise ou oportunidades

Iniciativa " Correio de Natal"

Concurso de Fotografia " O Natal é quando tu quiseres";

Oficina Constrói o Teu Presépio! – Modela o teu Presépio;

Oficina adoça o teu Natal! – Prepara pop cakes de Natal;

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Entrega do projeto final completo agendada para o final do mês de Fevereiro de 2016.

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

Projeto final entregue em Janeiro 2016

Realizada reunião com Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA

Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Receção provisória em 11.12.2015

Construção da Extensão de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo

Em preparação processo para lançamento de empreitada

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Concluídos procedimentos desenvolvidos pelo ACES Médio Tejo, em estreita articulação com a CMA, para a alocação de médicos à futura USF de Abrantes



Em curso apoio ao alojamento de dois Médicos de Família

Consolidação do Programa FINABRANTES

Em fase de avaliação 17 candidaturas apresentadas à Medida 4 - Social, para o ano de 2016

Reforço da programação cultural e desportiva

Descobridores -Teatro infantil / marionetas

Cine –Teatro S. Pedro

Ana Bola sem filtro – Teatro

Pequena História da Canção Francesa com Maestro Vitorino De Almeida

Kiko Dentinho de Leite (espetáculo infantil)

Absolutamente Fabulosos (teatro de revista)

One Vision - Tributo a Queen

"O Farrusco, o Telefone e Eu" (teatro | espetáculo infantil)

Fungaguinhos - Musica de José Barata Moura para a infância

Mafalda Veiga (Música)

A Menina Dança – 2 atividades

QUARTEL:

Colectiva De Fotografia | Autores Locais

Satoris e Nomadismos" de Eurico Gonçalves / João do Vale (Exposição)

Oficina de cerâmica artística

PROGRAMAÇÃO NATAL:

Arruada - Banda Filarmónica Mourisqueuse

Arruada - Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Riomoinhense; Concerto de Natal
Orfeão de Abrantes

Passagem de Ano - David Antunes & The Midnight Band [Convidado: Ff] E Dj Paul's Porque Não
Sou o Giacometti do Séc. XXI

Bravo Abrantes - Concerto de Ano Novo –Orquestra Sinfónica Juvenil de Lisboa

Museu D. Lopo de Almeida:



Exposição "Museu D. Lopo de Almeida , uma ideia com cem anos"

Torneio Interdistrital de Fundo Infantis e Juvenis – Natação

Convívio Hidro-Sénior

"Natal é Festa" - Férias Jovens

3º Torneio do Circuito de Cadetes – natação

Torneio Ténis de Mesa

Torneio Jovem Nadador

Basebol Open

XXIV Taça Vale do Tejo- natação

12ª Edição do Torneio Concelhio de Escolinhas de Futebol

Circuito Regional de Orientação

Sanidade veterinária e saúde pública

Centro de Recolha Oficial de Cães e Gatos Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal – construção de Anexo com Arca de Congelação para Armazenamento de Cadáveres – aguarda cabimentação dos Municípios de Constância e Sardoal para lançamento da empreitada

Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, poda e limpeza de árvores, produção de plantas no viveiro municipal, renovação de canteiros)

Controlo da praga "escaravelho-da-palmeira" em espaços verdes municipais - tratamentos fitossanitários; realização de vistorias para identificação de novos casos

Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva

Substituição de árvores mortas ou em mau estado fitossanitário em diversos locais do município - Cidade Desportiva, Rua da Capela de S. Lourenço, Urbanização da Quinta da Arca, Av. D. João I, Zona industrial norte, Alameda da Paz , relvado exterior à praça Francisco Egídeo Salgueiro

Ajardinamento de talude na Estação de tratamento de água em Cabeça Gorda

Plantação de arbustos de baixa manutenção em espaço existente na Urbanização dos Telheiros e no Bairro Municipal

Apoio técnico aos horticultores das hortas comunitárias



Limpeza diária e corrente de edifícios municipais e espaços públicos atribuídos aos serviços municipais.

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções para 10 interrupções ou condicionamentos do trânsito para a realização de eventos diversos

Análise e apresentação de soluções para 30 ocupações de espaços / via pública para a execução de trabalhos diversos de particulares e/ou empresas diversas

Manutenção dos parómetros existentes na cidade, com respetiva recolha e contabilização semanal de receita e aplicação de consumíveis, bem como, acompanhamento de trabalhos de reparação dos mesmos por firma especializada

Análise e informação de 4 pedidos para licenciamento de provas desportivas no Concelho, incluindo análise e informação de condicionamentos a introduzir ao trânsito

Análise e informação de oito processos referentes à introdução de alteração às Posturas de Trânsito em Abrantes, Pego, Alvega e Aldeia do Mato, com colocação e instalação da respetiva sinalização vertical e horizontal

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Proposta de revisão do PDS e atualização do Diagnóstico Social do concelho de Abrantes em desenvolvimento pelo núcleo executivo CLAS

Consolidação da intervenção do Banco Social de Abrantes

Acompanhamento de 15 processos

Reforço do programa de respostas sociais, igualdade de género, bolsas de estudo, estratos sociais desfavorecidos e apoio à vítima

Participação nas várias reuniões do grupo de trabalho para organização do Seminários Desporto no Feminino

Participação na estruturação de oficinas e atividades no âmbito do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação para inclusão nas Férias Jovens – Natal, Páscoa e Verão

Participação na estruturação, conceção, planeamento de Candidatura para o Programa Escolhas 6G



Regulamento de Estratos Sociais Desfavorecidos - 97 processos de estratos sociais em acompanhamento.

Cantinas sociais - 13 agregados familiares a beneficiar de APOIO

Rede Especializada de Intervenção na Violência - realizada 2ª Reunião Temática da REIVA – “Workshop de Proteção/Defesa Pessoal”, e “Violência Doméstica e Homicídio Conjugal nem sempre são farinha do mesmo saco”, ações com um total de 80 participantes

Em curso elaboração de candidatura no âmbito do POISE –com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Abrantes e Tomar.

Realizada Campanha de Sensibilização e Prevenção para o combate às várias formas de violência doméstica e maus tratos para o concelho de Abrantes

Serviço de Atendimento à Vítima – Atendidas 41 novas situações de Violência Doméstica em 2015.
Realizadas 209 diligências no âmbito de intervenção integrada em rede

Alargamento da rede de Teleassistência

Acompanhamento e monitorização, em articulação com a Cruz Vermelha de Lisboa e Núcleo de Abrantes, de 19 aparelhos instalados

Articulação com as Juntas de Freguesia para seleção de candidatos para instalação de 1 aparelho que se encontra disponível

Consolidação do Programa FINABRANTES

Em fase de avaliação as 17 candidaturas apresentadas à Medida 4 - Social, para o ano de 2016

Dinamização da plataforma Art'Andante

Espetáculo Final Art'andante 2015

Carrilhão Itinerante – CICO – Fontes

José Horta: Recital de Guitarra Clássica – Pego

OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO

Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo

Aceleradores de empresas - aprovado processo para novo procedimento concursal

Realizados 6 atendimentos no Gabinete INOVA.TE

3 novas empresas captadas para a incubadora



IT Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - entrega do processo até ao final do mês de fevereiro

LINE – realizadas reuniões com 4 empresas para formalização de candidaturas e concretização de projetos

INOVLINER – Adjudicadas 7 propostas de projetos de assessoria técnica para empresas alimentares, que correspondem a um valor total de €3 029

Adjudicadas 2 propostas VALE que correspondem a um valor total de €32 835

Submetida uma nova candidatura VALE estando em preparação a submissão de duas candidaturas

Alargamento do âmbito territorial do Tecnopolo do Vale do Tejo

Assinados protocolos com 7 municípios do Medio Tejo e Norte Alentejano para apoio aos seus gabinetes de desenvolvimento económico com disponibilização dos serviços de apoio à incubação e serviços de transferência de tecnologia

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para a Zona Industrial do Pego e Tramagal

Em análise alterações legislativas ocorridas que podem vir a ser importantes no processo de avaliação de obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável"

Participação em ação de formação organizada pela CIMT

Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante

Em fase final de conclusão de melhoria dos procedimentos tendo em vista aumentar a eficiência do processo, para posterior divulgação do Balcão junto de todas as empresas com sede no Médio Tejo e Associações Empresariais e Comerciais de âmbito local, regional e nacional

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal aprovado em reunião de câmara de 16 fevereiro e enviado para publicação em DR para posterior discussão pública

Em curso integração de base de dados com sistema municipal de gestão de entidades

Tempo médio de resposta a ser cumprido

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL

Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Proposta em fase final de elaboração prevendo-se o seu envio para reunião de câmara até o final de fevereiro e subsequente período de discussão pública

Criação de isenções no Imposto de Derrama Municipal para micro e pequenas empresas

Proposta de isenções aprovada

Reforço do Programa de Incentivo à Inovação Empresarial

Proposta base em análise

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Regulamento aprovado em reunião de câmara de 16 fevereiro e enviados para publicação em DR para posterior discussão pública

Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços

Preparado Caderno de Encargos com especificações técnicas para contratação de empresa especializada

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Processo para lançamento de empreitada - procedimento a decorrer

Projeto de museografia em redefinição face à reinstalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida

Continuação dos trabalhos de investigação relativos aos frescos da Igreja de Santa Maria do Castelo no âmbito do protocolo com o Laboratório Hercules da Universidade de Évora

Exposição VII Antevisão MIIA "O Homem e o Território - 7000 Anos de estratégias de ocupação do território de Abrantes"

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Projeto base concluído

Processo de aquisição de serviços de museografia em elaboração

Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes

Enviados elementos relativos à Igreja de S. Vicente para a DGPC

Dinamização da grande Rota do Zêzere e do caminho do Tejo

Conceção de instrumentos de disseminação e marketing prevista para maio

Criação e infraestruturação da praia fluvial de Fontes

Localização definida em Cabeça Ruiva - Fontes

Em fase de definição do programa preliminar

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

Campeonato Nacional de Agility

Estágio da Academia de Basebol da Holanda

Workshop – Preparar o Atleta do Futuro

XXIV Taça Vale do Tejo – Natação

Potenciação dos eventos de valorização da doçaria tradicional, gastronomia e produtos locais

Em curso processo de preparação de candidatura no âmbito do PROVERE

Abertura da loja "produtos e territórios" em Lisboa

Assinatura do contrato de cessão da exploração em 11 de Dezembro de 2015,

Prevista abertura comercial do espaço na 2.^a quinzena de Março e inauguração na 2.^a semana de Abril

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Em curso apreciação de proposta de perímetros

Em elaboração os restantes elementos do processo de RPDM



Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Realizada última reunião de concertação com entidades em 15/02/2016

Em preparação elementos para abertura do período de Discussão Pública

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Proposta da Delimitação da ARU do Centro Histórico de Abrantes - efetuada reunião de concertação com o IHRU em 26.01.2016. A aguardar elaboração de Relatório Final por parte da equipa externa

Plano de Reabilitação Urbana – concluído

Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Regularização dos terrenos para definição das plataformas - Obra em execução (administração direta)

Em elaboração projeto de execução - Fase 2 Concluído Projeto de execução

Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes

Ligação da Travessa S. José Operário à Avenida Professor Egas Moniz – Rossio ao Sul do Tejo - Apoio e acompanhamento na execução das obras - Obra concluída

Sinalização horizontal da Rua General Humberto Delgado em Abrantes - Obra a executar pelos SMA - Projeto elaborado pela DGPP - Obra concluída

Beco da Gonçalvesinha - Obra concluída

Pavimentação/ Requalificação de arruamentos em Canaverde - Alferrarede - Obra concluída

Construção de Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha - Rio de Moinhos - Obra em execução

Requalificação da Rua da Alagoa e da Rua do Monte Alagoa em Barrada - S. Facundo - Vistoria agendada para 19,02,2016 para efeitos de receção provisória

Requalificação da E.M. 556, entre Vale das Mós e São Facundo -Análise e revisão para posterior adaptação e implantação do projeto

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS

Melhoria da eficiência do sistema de abastecimento de água

Reforço dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão.



Continuação da renovação do parque de contadores de água

Continuação da remodelação de redes com elevados índices de roturas/perdas

Continuação das ações de monitorização e optimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas

Abastecimento a Rossio S. Tejo, S. Miguel, Tramagal e Cruxifixo de água proveniente da Albufeira do Castelo de Bode - Concluídos os troços de conduta entre o Nó 13 (Samarra) e o Nó 24 (R. Vale das Donas). Em preparação peças concursais para aquisição do material necessário para realização dos troços seguintes

Conclusão do programa de investimentos na rede de saneamento de águas residuais

Concluída e a funcionar a ETAR dos Carochos

Concluída a obra da Barca do Pego – início de funcionamento a aguardar fornecimento de energia.

Em curso obra da ETAR das Bicas

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Aumento da periodicidade da lavagem de contentores.

Colocação de contentores em locais ainda não abrangidos pelo serviço de recolha de RSU

Melhoria dos sistemas de gestão

Preparação de peças concursais para aquisição de solução informática para gestão do serviço de recolha de RS

Preparação das peças concursais para implementação do sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho

Preparação das peças concursais para implementação do sistema de gestão ambiental.

Desenvolvimento de ações, com apoio da ERSAR, para implementação do sistema de gestão da segurança da água

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpezas realizado pelos sapadores florestais. Notificação de proprietários para gestão de combustível.

Candidatura submetida ao PRODER transitou para o PDR 2020 - submetidos elementos complementares solicitados. A aguardar decisão

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

A aguardar aprovação do PMDFCI por parte do ICNF. Em elaboração a correção dos conteúdos indicados pelo ICNF

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2015, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede viária responsabilidade da Infraestruturas de Portugal

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Em fase de implementação aplicação piloto para a gestão eficiente de implementação de medidas no âmbito da gestão racional de energia

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Em fase de implementação aplicação piloto para a gestão eficiente de implementação de medidas no âmbito da gestão racional de energia

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO LOCAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instalação da loja do Cidadão no Centro Histórico que inclua serviços públicos e privados

Recebidos requisitos por parte da Autoridade Tributárias. A aguardar envio de requisitos por parte do ISS

Realizada reunião com Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Reestruturação do portal Municipal

Em curso atualização do *site* dos SMA



Promoção do orçamento participativo

Proposta de projeto de regulamento aprovada em reunião de câmara de 18/12/2015

Iniciado período de consulta pública do projeto de regulamento em 13/01/2016

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção) 2016 - aprovadas candidaturas pelo IEFP tendo iniciado funções 14 (cantoneiros de limpeza) colocados pela Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Candidaturas CEI - Floresta 2015 - Em curso. Pendente colocação de 1 elemento na JF Alvega e Concavada

Delegação de competências - Cemitérios Municipais (Santa Catarina, Cabacinhas e Rossio ao Sul do Tejo) - Apoio técnico à Junta de Freguesia de Alvega e Concavada, São Facundo e Vale das Mós e Tramagal na construção do processo de recrutamento

Implementação de Código de conduta sustentável

Aprovado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 18/12/2015

Em elaboração Manual de Monitorização da Norma de Controlo Interno

OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 11/11/2015 a 15/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 77/2015 – Contrato da Empreitada de Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato - Beneficiação do Acesso à Piscina Flutuante, efetuado em 26/11/2015, com Construção – Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda.

Contrato nº 78/2015 – Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ao Mercado Municipal ao Abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compra da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Acordo Quadro nº CPCC/01/2015 – Lote 2 – Baixa Tensão Especial – efetuado em 16/12/2015, com EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A.

Contrato nº 79/2015 – Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para Várias Instalações Municipais, ao Abrigo do Acordo Quadro para Eletricidade nº CPCC/01/2015 da Central de Compras da Comunidade

Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial, efetuado em 28/12/2015, com EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A.

Contrato nº 82/2015 – Contrato de Fornecimento e Instalação de Software e Equipamentos para Projeto Piloto, efetuado em 28/12/2015, com COMPTA – Emerging Business, S.A.

Contrato nº 01/2016 – Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, efetuado em 07/01/2016, com 2045 – GÁLIA/Serviços de Vigilância e Segurança, A.C.E.

Contrato nº 03/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Medicina no Trabalho, efetuado em 01/02/2016, com Filomeno António Abrantes Taborda

Contrato nº 04/2016 – Contrato de Aquisição de Combustíveis Líquidos (Gasóleo e Gasolina sem Chumbo 95 Octanas), por Cartão Eletrónico de Abastecimento, efetuado em 04/02/2016, com Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

Contrato nº 05/2016 – Contrato da Empreitada de Requalificação da Travessa do Cabeço e da Rua do Cabeço – Barrada - Abrantes, efetuado em 12/02/2016, com Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 80/2015 – Contrato Empreitada de Abastecimento de Água a Abrantes a partir do Castelo do Bode – Margem Sul – Traçado Adutor entre o Açude do Rio Tejo e o Reservatório do Vale das Donas – Passagem de Conduitas sob Infraestruturas por Perfuração, efetuado em 28/12/2015, com Perfurações Dirigidas do Centro, Lda.

Contrato nº 81/2015 – Contrato de Fornecimento de Areia – efetuado em 28/12/2015, com Transportes Jorge Carias & Mateus, Lda.

Contrato nº 83/2015 – Contrato Empreitada de Repavimentação de Avenida General Humberto Delgado – Abrantes – efetuado em 28/12/2015, com PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

Contrato nº 02/2016 – Contrato de Controlo Analítico de Águas para Consumo Humano e Águas Residuais Domésticas – efetuado em 21/01/2016, com A. LOGOS – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos



GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 7 de novembro de 2015

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
				%
Correntes	22.962.649,00 €	1.874.560,03 €	1.885.122,69 €	8%
Impostos Diretos	6.432.370,00 €	343.480,00 €	343.480,00 €	5%
Impostos Indiretos	130.525,00 €	9.290,43 €	19.853,09 €	15%
Taxas Multas e O. Penal.	88.660,00 €	4.920,05 €	4.920,05 €	6%
Rend. Propriedade	3.168.650,00 €	399.238,12 €	399.238,12 €	13%
Transf. Correntes	12.096.829,00 €	1.049.899,24 €	1.049.899,24 €	9%
Venda Bens e Serv. Cor.	687.550,00 €	61.821,58 €	61.821,58 €	9%
Outras Receitas Correntes	358.065,00 €	5.910,61 €	5.910,61 €	2%
Capital	3.665.048,00 €	172.275,25 €	170.966,58 €	5%
Vendas Bens Investimento	13.680,00 €	- €	- €	0%
Transferências Capital	3.605.638,00 €	170.722,61 €	169.413,94 €	5%
Ativos Financeiros	30,00 €	- €	- €	0%
Passivos Financeiros	200,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	38.500,00 €	- €	- €	0%
Reposições n. Abatidas Pag.	7.000,00 €	1.552,64 €	1.552,64 €	22%
TOTAL	26.627.697,00 €	2.046.835,28 €	2.056.089,27 €	8%



Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	18.472.070,00 €	15.187.434,65 €	1.676.759,01 €	9%
Despesas com o pessoal	7.428.270,00 €	7.384.563,06 €	584.496,54 €	8%
Aquisição de bens e serv.	6.841.445,00 €	4.613.714,13 €	703.283,62 €	10%
Juros e outros encargos	151.760,00 €	114.017,91 €	15.066,89 €	10%
Transferências correntes	3.720.300,00 €	2.801.757,42 €	355.156,06 €	10%
Subsídios	30,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	330.265,00 €	273.382,13 €	18.755,90 €	6%
DESPESAS CAPITAL	8.155.627,00 €	3.620.499,75 €	633.209,19 €	8%
Aquisição de bens de cap.	5.663.332,00 €	1.692.641,22 €	251.224,71 €	4%
Transferências de capital	96.295,00 €	15.421,50 €	550,00 €	1%
Ativos financeiros	570.300,00 €	317.937,00 €	150.000,00 €	26%
Passivos financeiros	1.800.200,00 €	1.594.500,03 €	231.434,48 €	13%
Outras despesas de capital	25.500,00 €	- €	- €	0%
TOTAL	26.627.697,00 €	18.807.934,40 €	2.309.968,20 €	9%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 14 de fevereiro de 2016

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias	Total
129.739,20 €	33.967,57 €	2.900,00 €	- €	166.606,77 €
78%	20%	2%	0,0%	100%

* Inclui documentos em receção e conferência



QREN 2007/2013 - Execução a 5 de fevereiro de 2016

CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013	
FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.229.726,18 €
DIFERENÇA	4.903.929,18 €
TAXA DE APROVAÇÃO	178%
FEDER EXECUTADO	11.128.110,26 €
TAXA DE EXECUÇÃO	99%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)	
Investimento Elegível Aprovado	9.081.654,30 €
FEDER APROVADO	7.692.294,56 €
Investimento Executado	8.590.991,65 €
FEDER EXECUTADO	7.254.237,95 €
TAXA DE EXECUÇÃO	94%

Projetos Executados na Totalidade

Encerramento das operações a decorrer

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque



Handwritten signature and initials in blue ink.

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

*À Assembleia
Municipal
para conhecimento
C1
16/2/16*

DE

Helder Francisco Fragoso Rodrigues
Chefe da DPEGCH

PARA

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal
de Abrantes

Nº

DATA

15/02/2016

ASSUNTO

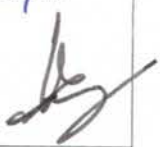
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

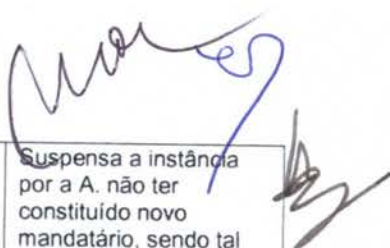
Helder Francisco Fragoso Rodrigues

Chefe da DPEGCH



Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 199/05.0 BELRA Trib. Adm.Fisc.Leiria	Autor: João Salvador, Lda e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	Em recurso
P.2291/04.9BELRA Trib. Adm F. Leiria	Autor: Sind. Nac. Trab Adm. Local Réu: Presidente da Câmara M. Abrantes	Ação Adm. Especial de Pretensão Conexa Com Atos Administrativos	A correr os trâmites legais
Proc.1162/05.6 BELRA TAF Leiria	A: Joaquim Manuel Cunha dos Santos R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial	A correr trâmites legais
Proc.318/06.9BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Carmino Machado Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	Sentença do TCAS a não admitir o recurso interposto pelo MP
Proc.411/06.8BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Banco BPI,SA Réu: Município de ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso a correr termos legais
Proc. n.º 203/07 BELRA-TAF Leiria	A: AGS –Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial	A correr termos legais
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso apresentado pelos AA a correr termos no TCA Sul
Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	Julgamento marcado para 19/04/2016
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	Julgamento marcado para 16/02/2016
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc.761/08.9BELRA TAF Leiria € 31.091,40	Autor: Cremildo Marques Alexandre Réu: Município ABT	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc. 1219/08.1 BELRA TAF Leiria € 3.012,75	Imp: Petróleos de Portugal – Petrogal SA Imp: Câmara Municipal de Abrantes	Processo de impugnação	Impugnação julgada improcedente. Proferida sentença a condenar a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais





Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A correr termos legais
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. 1034/10.2 BELRA TAF de Leiria € 21.499,00	Autor: Adelino Dias Frade Réu: Lena –Engenharia e Construções, S.A. Réu Município de Abrantes	Ação adm. comum –forma comum	TAF de Leiria absolveu os réus
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	A correr termos legais
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	Apresentado recurso de revista pelos interessados José Coelho Bispo e mulher
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum forma sumária	A correr termos legais
Processo n.º 1183/12.2BELRA TAF Leiria €30.000,01	A: UNISELF R: Município de Abrantes Contra-Interessados: GERTAL e outros	Ação Principal	A correr termos legais
Inquérito n.º 829/12.7TAABT MP Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e outros Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Queixa Crime	Foi aberta a instrução pelo arguido

Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Magda Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Injunção n.º 24932/13.7YIPRT €1.384,87	Requerente: TMN Telecomunicações Móveis Nacionais, SA Requerido: Município de Abrantes	Injunção	Desistência do pedido da requerente homologada por sentença datada de 23/09/2015 que determinou a extinção da instância
Processo n.º 415/13.4TAABT MP do T. J. Abrantes	Queixoso: Município de Abrantes e a sua Presidente Arguidos: Associação Nacional de Bombeiros Profissionais e Filomena Barros	Processo Crime	A correr o inquérito no Ministério Público
Processo n.º 78939/13.9IYPT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	A aguardar sentença
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	A correr termos legais
Processo n.º 1213/13.0BELRA 2.340,00€	Autora: Margarida Cristina Varandas da Silva Rodrigues Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 1314/13.5BELRA-A 30.000,01€	Autor: STAL Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	Findo
Processo n.º 567/14.6TBLRA 148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais



Processo n.º 631/14.1TBABT – 1º Juízo 16.546,37€	Autor: Município de Abrantes Réu: Staroteis e José Procópio Lourenço dos Santos	Ação de Simples Apreciação com Processo Sumário	Proferida sentença de condenação dos réus aos 30/11/2015, já transitada em julgado
Processo n.º 699/14.0BELRA TAF de Leiria 1.136.414,00 €	Autor: Município de Abrantes Réu: 1.º - RPP-Retail Parks de Portugal, SGPS, SA 2.º - RPP Solar – Energias Solares, S.A.	Ação administrativa comum	A correr termos legais
Processo n.º 148/14.4T8STR da Secção de Comércio – J1 da Instância Central da Comarca de Santarém	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 1042/14.4BELRA do TAF de Leiria 5.000,00€	Autor: Pedro de Jesus Pereira e mulher Rosa Gil Gonçalves de Jesus Pereira Réu: CGA e Companhia de Seguros Fidelidade Interveniente Principal: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum	Findo
Processo n.º 402/15.8T9ABT do DIAP junto da Instância Local de Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Processo Crime	A correr termos legais
Processo n.º 411/15.7T8ABT – J 1 da Secção Criminal da Instância Local de Abrantes	Recorrente: Nelson Oliveira Barreiro Recorrido: Município de Abrantes	Recurso de contra- ordenação	Findo
Processo n.º 1692/12.3TBABT-M da Secção de Comércio – J 2 da Instância Central de Santarém 30,00€	Autor: Município de Abrantes Réu: Massa Insolvente de construções Jorge Ferreira & dias, Lda.	Ação de Restituição e Separação de Bens da Massa Insolvente	Apresentada a ação aos 23/11/2015
Processo n.º 496/15.6T8ABT – J 1 da Secção Cível da Instância Local de Abrantes 45.000,00€	Autor: Natália Virgínia Silva Réu: Município de Abrantes e outros	Ação de Processo Comum	Apresentada a contestação do réu Município aos 07/01/2016
Processo n.º 544/15.0BECTB do TAF de Leiria 7.728,31€	Autor: José Luís Gaspar Pracana Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum (Ant. NCPTA)	Apresentada a contestação do réu Município aos 02/02/2015

INVESTIMENTOS EFETUADOS MUNICÍPIO DE ABRANTES



Assembleia Municipal 26.Fev.20



Versão 1.0 de 26.Fev.2014

Linhas de financiamento:

- Programa Operacional Mais Centro
 - Contratualização
 - Extra Contratualização
- Programa Operacional de Valorização do Território
- Programa Operacional Potencial Humano
- Programa Operacional Factores de Competitividade – COMPETE
- Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER
- Instituto da Segurança Social, IP



Versão 1.0 de 26.Fev.2014

(doc. 14)

Entidade promotora – Câmara Municipal de Abrantes

Programa Operacional Mais Centro – Contratualização

Designação do Projeto	Investimento Total
CIIDE - Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas	1.857.968,90 €
Aquapolis - Margem Sul - 1ª Fase - Parque Ribeirinho de Abrantes	1.132.852,61 €
Equipamento Complementar à Cidade Desportiva - Campo de Futebol nº 3 em Relva Sintética - Rossio ao Sul do Tejo	694.308,38 €
Aquapolis - Centro de Acolhimento do Tejo	1.055.473,24 €
Mercado Municipal de Abrantes	1.506.374,89 €
Bolsa de Estacionamento do Castelo de Abrantes	374.659,31 €
Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo de Chainça	607.626,18 €

Entidade promotora – Câmara Municipal de Abrantes

Programa Operacional Mais Centro – Contratualização

Designação do Projeto	Investimento Total
Escola EB1/JI de Rossio ao Sul do Tejo	742.231,42 €
Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo de Pego	270.563,58 €
Requalificação e Ampliação da Escola Básica nº 1 do Tramagal	1.109.326,62 €
Centro Escolar de Alferrarede	3.563.736,11 €
Centro Escolar da Bemposta	2.035.635,03 €
Centro Escolar de Rio de Moinhos	2.078.376,00 €

Investimento total: 17.029.132,27 €

Complicação Comunitária: 11.229.726,18 €

Componente nacional: 5.799.406,09 €



Entidade promotora – Câmara Municipal de Abrantes

Programa Operacional Mais Centro - Extra Contratualização

Designação do Projeto	Investimento Total
Promoção e Dinamização dos Percursos, Rotas e Eventos do Tejo	63.080,00 €
Médio Tejo - Gestão em SIG	29.269,21 €
Mercados do Tejo - Centro de Interpretação do Tejo	873.545,16 €
Unidade de Saúde Familiar de Abrantes	1.259.081,18 €
Requalificação da Escola EB 2,3 Miguel de Almeida	3.688.206,56 €
Requalificação da estrada entre Bemposta e Vale das Mós – A aguardar verba de overbooking	398.396,05 €

Investimento total: 6.311.578,16 €

Comparticipação Comunitária: 5.346.875,52 €

Componente nacional: 964.702,64 €

Versão 1.0 de 26.Fev.2016



Entidade promotora – Câmara Municipal de Abrantes

Programa Operacional de Valorização do Território

Designação do Projeto	Investimento Total
Construção de Quartel de Bombeiros Municipais de Abrantes	1.292.443,91 €
Veículo Urbano de Combate a Incêndios para os Bombeiros Municipais de Abrantes	191.600,00 €

Investimento total: 1.484.043,91 €

Comparticipação Comunitária: 1.260.391,07 €

Componente nacional: 223.652,84 €

Versão 1.0 de 26.Fev.2016



[Handwritten signatures in blue ink]

Entidade promotora – Câmara Municipal de Abrantes

Programa Operacional Potencial Humano

Designação do Projeto	Investimento Total
Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	43.491,08 €
Estágios Profissionais na Administração Pública Local	195.715,46 €
Igualdade de Género e Não Discriminação em Abrantes	96.517,02 €

Investimento total: 335.723,56 €

Participação Comunitária: 238.955,48 €

Componente nacional: 96.768,08 €



Versão 1.0 de 26 Fev 2016

Entidade promotora – Câmara Municipal de Abrantes

Programa Operacional Factores de Competitividade – COMPETE

Designação do Projeto	Investimento Total
MTONLINE – Médio Tejo OnLine	215.824,44 €

Investimento total: 215.824,44 €

Participação Comunitária: 182.748,98 €

Componente nacional: 33.075,46 €



Versão 1.0 de 24 Fev 2016

[Handwritten signatures]

Entidade promotora – Câmara Municipal de Abrantes

Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER

Designação do Projeto	Investimento Total
Elementos DFCl Abrantes	677.188,10 €
Guias de Visita das Aldeias de Abrantes	85.505,40 €
Praia Fluvial de Aldeia do Mato - Piscinas	48.232,79 €
Rota do Tejo - Percorso Pedestre e de BTT	122.078,30 €
Equipamentos Art'Andante	61.927,73 €
Biblioteca Itinerante de Abrantes	66.493,45 €

Investimento total: 1.061.425,77 €

Comparticipação Comunitária: 739.211,10 €

Componente nacional: 322.214,67 €

Versão 1.0 de 24.Fev.2016



Entidade promotora – Câmara Municipal de Abrantes

Instituto Da Segurança Social, IP

Designação do Projeto	Investimento Total
Redes do Tejo	17.700,00 €

Investimento total: 17.700,00 €

Comparticipação Comunitária: 5.905,63 €

Componente nacional: 11.794,37 €

Versão 1.0 de 24.Fev.2016



[Handwritten signatures]

Entidade promotora – Serviços Municipalizados de Abrantes

Programa Operacional de Valorização do Território

Designação do Projeto	Investimento Total
Construção de conduta adutora para abastecimento do sul do concelho a partir do adutor de Castelo de Bode. – A aguardar verba de overbooking	387.178,10 €

Investimento total: 387.178,10 €

Comparticipação Comunitária: 329.101,39 €

Componente nacional: 58.076,72 €



Versão 1.0 de 26 Fev. 2016

Apoios atribuídos no âmbito do PRODER

Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER

Designação do Projeto	Investimento Total
Parque de Merendas de Aldeia do Mato - <u>União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto</u>	62.424,42 €
Edifício Polivalente - <u>União de Freguesias de S. Miguel RT e Rossio ao Sul do Tejo</u>	101.561,93 €
Mercado Diário - <u>Junta de Freguesia Tramagal</u>	306.457,71 €
Núcleo Museológico Industrial do Tramagal - <u>Junta de Freguesia Tramagal</u>	274.500,00 €

Investimento total: 744.944,06 €

Comparticipação Comunitária: 291.461,40 €

Componente nacional: 238.211,36 €



Versão 1.0 de 26 Fev. 2016

Entidade promotora – TagusValley

Programa Operacional Mais Centro - Extra Contratualização

Designação do Projeto	Investimento Total
INOVL'LINEA – Centro de Transferência de Tecnologia Alimentar	1.665.622,41 €
INOVTECH	1.925.295,27 €
LINE.IPT Serviços partilhados I+D+i	2.669.678,32 €

Investimento total: 6.260.596,00 €

Comparticipação Comunitária: 5.301.497,32 €

Componente nacional: 959.098,68 €



Versão 1.6 de 26.Fev.2016

Total de investimentos no Quadro de Referência Estratégico Nacional

Componente financeira	Investimento Total
Investimento total	33.848.146,27 €
Comparticipação Comunitária	24.925.874,06 €
Componente nacional	8.922.272,21 €



Versão 1.6 de 26.Fev.2016



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
(doc. 15)
[Handwritten signature]

2. – Junta de Freguesia de Fontes – dispensa de pagamento pela cedência de transporte em autocarro municipal, no montante de 303,56€ (trezentos e três euros e cinquenta e seis cêntimos), para a realização do II almoço de Natal dos idosos em Portela, Fontes, nos termos da alínea j) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro (PG – 254208)

Deliberação: *Aprovado*, sob proposta da Câmara Municipal e com a fundamentação enunciada, *o apoio à Junta de Freguesia de Fontes, traduzido na dispensa do pagamento do montante de 303,56€ (trezentos e três euros e cinquenta e seis cêntimos), pela cedência do transporte em autocarro municipal*, por

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 3.a) – União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo -
Requalificação do Edifício Polivalente em Rossio ao Sul do Tejo -
comparticipação da execução de baixada elétrica e de vistoria ao edifício, no
montante de 181,59€ (cento e oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos),
ao abrigo do contrato interadministrativo celebrado para o efeito, nos termos da
alínea j) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro (PG - 246841)

Deliberação: *Aprovado*, sob proposta da Câmara Municipal e com a fundamentação
enunciada, *o apoio à União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e
Rossio ao Sul do Tejo traduzido na comparticipação do montante de
181,59€ (cento e oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), pela
execução de baixada elétrica para o edifício objeto da empreitada de
“Requalificação do Edifício Polivalente em Rossio ao Sul do Tejo”, que
foi executado ao abrigo de contrato interadministrativo.*

Ao abrigo do artigo 174° do CPA é retificado o valor da proposta da
Câmara Municipal para 181,59€ (cento e oitenta e um euros e cinquenta e
nove cêntimos), por ser este o montante solicitado pela União de
Freguesias, e que corresponde aos documentos de despesa.

Aprovado por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013,
de 12 de setembro.*

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]
(doc. 174)

3.b) – Limpeza, regularização e repavimentação dos arruamentos no Largo 25 de Abril em Arreciadas – comparticipação do montante de 3.847,05€ (três mil oitocentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor total da obra, nos termos da alínea j) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro (PG – 248698)

Deliberação: *Aprovado*, com a fundamentação legal mencionada, o apoio à União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo na comparticipação do montante de dispensa do pagamento do montante de 3.847,05€ (três mil oitocentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor total da obra, por

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
(doc. 8)

- 4. – Alteração ao Regulamento do Parque Tejo - aprovação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (PG - 249738)**

Deliberação: *Aprovada*, sob proposta da Câmara Municipal e com a fundamentação enunciada, a *Alteração ao Regulamento do Parque Tejo*, conforme documento anexo à proposta, que contém os artigos alterados e a republicação, a final, por

Aprovado com 1 abstenção do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos

Pl. 8/14

PREÂMBULO

Cumprindo um dos objetivos de âmbito cultural, ambiental e de desenvolvimento local, foi incluído nos planos de atividades da Autarquia, o projeto Centro de Interpretação do Tejo, adiante designado por ParqueTejo.

Trata-se de um projeto integrado de requalificação e valorização ambiental do Tejo, através de um conjunto de ações estruturantes e de iniciativas inovadoras, suscetíveis de reforçar o papel do rio como eixo estratégico de dinamização económica e elemento identitário da região.

Paralelamente, alberga ainda uma área de estada e lazer, pelo que se torna necessário a definição das regras da sua utilização.

Neste sentido, o presente documento tem por finalidade estabelecer princípios e regras de funcionamento gerais, tal como normas de conduta sob as quais os utilizadores e os trabalhadores do ParqueTejo se devem reger.

Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com as alíneas e), k) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na versão em vigor, foi elaborada a presente proposta de alteração ao Regulamento do ParqueTejo, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea g) do nº1 do art.º 25º do referido diploma, e que incide sobre as seguintes normas, e com a respetiva republicação no final.

REGULAMENTO DO PARQUETEJO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

2

[Handwritten signatures and initials]

I – Parte - ARTIGOS ALTERADOS

Artigo 3º

Localização e Composição

- 1 - ...
- 2 - ...
- a. ...
- b. ...
- c. ...
- d. ...
- e. ...
- f. (Revogado)

Artigo 5º

Programação de atividades

1. Pertence à unidade orgânica com a competência de gestão do ParqueTejo, de acordo com o modelo de estrutura flexível dos serviços municipais de Abrantes, o planeamento e programação das atividades a desenvolver.
2. No ParqueTejo podem funcionar campos de férias direccionados a públicos específicos, devidamente autorizados pelo Município, cujo funcionamento é alvo de regulamentação própria, assim como projetos de parceria com outras dinâmicas municipais.
3. (Revogado)

Artigo 6º

Competências dos serviços

1. Compete à unidade orgânica com a competência de gestão do ParqueTejo, de acordo com o modelo de estrutura flexível dos serviços municipais de Abrantes, assegurar o cumprimento das atribuições e competências afetas aos seus colaboradores.
2. ...
 - a. ...
 - b. ...
 - c. ...
 - d. ...
 - e. Assegurar o registo estatístico diário dos turistas e visitantes;
 - f. ...
3. (Anterior nº 4)
 - a. (Anterior nº 4.a.)

Regulamento do ParqueTejo

- b. (Anterior nº 4.b.)
- c. (Anterior nº 4.c.)
- d. (Anterior nº 4.d.)
- e. (Anterior nº 4.e.)
- f. (Anterior nº 4.f.)
4. (Antigo nº 3)

- a. Sempre que se entenda necessário, assegurar o cumprimento das regras de entrada e saída de visitantes, campistas e viaturas;

- b. (Antigo nº 3.b.)
5. ...
6. (Revogado)

Artigo 7º

Utilizadores

1. ...
 - a. ...
 - b. (Revogada)
2. ...
 - a. Participantes nas atividades do ParqueTejo desenvolvidas nesse local;
 - b. Campistas e caravanistas (com acesso condicionado às disponibilidades em função das atividades do ParqueTejo);
 - c. Funcionários do ParqueTejo.
3. ...
 - a. Participantes nas atividades do ParqueTejo.
4. Do centro de interpretação:
 - a. População em geral, embora excepcionalmente condicionado às atividades do ParqueTejo;
 - b. (Revogada)

Artigo 8º

Horário de funcionamento

1. O ParqueTejo funciona das 9h00 às 20h00, de segunda-feira a domingo.
2. O horário para check-in decorre das 9h00 às 20h00 e para check-out das 9h00 às 12h00.
3. O horário da Portaria é das 20h00 às 9h00, de segunda-feira a domingo, sendo assegurado por pessoal de segurança habilitado e certificado, a quem deverá ser entregue documento identificativo para registo de início de estada no centro de acolhimento. O referido documento (bilhete de identidade ou passaporte) é fotocopiado e devolvido posteriormente ao utilizador.

4. Em casos devidamente justificados, poderão ser alterados os horários de funcionamento do parque, por despacho do Presidente da Câmara, devidamente publicitado.

5. ...

Artigo 9.º

Preços

1. Os preços de utilização a cobrar pelo ParqueTejo encontram-se discriminados no anexo I.
2. Os campistas munidos da respetiva licença desportiva, emitida pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, os reformados e pensionistas, os grupos escolares, escuteiros, e os portadores de cartão jovem têm um desconto de 20% sobre os valores gerais.
3. Os preços estão afixados na receção e são devidos, por regra, por noite de permanência, por pessoa e material de campismo utilizado.
4. As atividades e exposições podem estar sujeitas ao pagamento de um preço determinado, de acordo com a aprovação da Câmara Municipal.
5. (Revogado)

Artigo 10.º

Normas de funcionamento geral

1. ...
2. ...
3. Os utilizadores têm direito a beneficiar de todas as valências existentes, bem como a apresentarem aos responsáveis pelos serviços as sugestões e críticas que tiverem por atinentes.
4. Os utilizadores são responsáveis pela conservação dos recursos postos à sua disposição, nomeadamente as instalações e equipamentos, bem como pela manutenção das boas condições de higiene e limpeza dos mesmos.
5. ...
6. ...
7. É vedada a entrada ou a permanência a pessoas que:
 - a. Não se façam acompanhar por documentos identificativos pessoais, para efeitos utilização do centro de acolhimento;

b. ...
c. ...
d. (Antiga alínea e.)
e. (Revogada)

8. ...
a. ...

20.4/14

b. ...
c. ...
d. ...

9. A Câmara Municipal não autoriza a permanência de veículos desocupados ou de material instalado e desocupado.

Artigo 11.º

Acesso e restrições

1. Todos os visitantes, utilizadores, campistas e autocaravanistas são identificados pela receção, através de pulseira, cartão ou de outra modalidade apresentada.
2. (Antigo nº 3.)
3. (Antigo nº 6.)
 - a. Fumar no interior do edifício;
 - b. Consumir qualquer tipo de substâncias ilícitas;
 - c. (Antiga alínea 6.c.)
4. (Revogado)
5. (Revogado)
6. (Revogado)

Artigo 12.º

Segurança

1. O ParqueTejo dispõe dos seguintes equipamentos:
 - a. Básicos de 1.ª socorros;
 - b. Sistema antifurto e serviço de vigilância ou videovigilância;
 - c. Sistema de proteção contra incêndios.
2. Os veículos automóveis só podem entrar para cargas e descargas, por um período máximo de 40 minutos e circular a menos de 20 km/hora.
 - a. Excecionam-se os lugares destinados a caravanas onde, desde que não se ultrapassem os limites dos mesmos, podem ser estacionados automóveis pertencentes aos utilizadores do espaço.
3. É autorizado o parqueamento de viaturas ligeiras de passageiros e de motos no parque de estacionamento, desde que pertencente a utilizadores do ParqueTejo.

Artigo 13.º

Animais de companhia

1. O ParqueTejo admite animais de companhia, mediante o pagamento do preço correspondente (Anexo I), nas seguintes condições:
 - a. Não perturbem o sossego e a tranquilidade de utentes e funcionários;



- b. Não possam causar quaisquer riscos para a saúde e para a segurança de pessoas, outros animais e bens;
 - c. Não ponham em causa as condições de higiene do espaço;
 - d. Apresentação de licença e de atestado de vacinação, quando exigível, ou declaração escrita mencionando a legislação própria para a sua não obrigatoriedade;
 - e. Cujos proprietários cumpram todos os requisitos legais em vigor.
2. Após a sua entrada no parque, é proibida a livre circulação de animais de companhia, devendo os mesmos ficar contidos no espaço interior da área destinada ao campista proprietário, ou ser conduzidos pelo detentor, à trela, ou mediante meio alternativo adequado.
3. O detentor do animal é responsável por limpar quaisquer detritos que o animal faça.
4. O detentor é responsável por todos os prejuízos causados pelo animal a terceiros.
5. Não é permitido infligir maus-tratos aos animais.

Artigo 14.º

Serviços e produtos

1. (Antigo nº 1. do artigo 13º)
2. As atividades e exposições podem estar sujeitas ao pagamento de um preço, de acordo com a aprovação da Câmara Municipal.
3. As visitas e atividades desenvolvidas no ParqueTejo realizam-se, preferencialmente, entre as 9h30 e as 17h00, de 2ª a 6ª, salvo se autorizados e confirmados de forma diferente.
4. (Revogado)
5. (Revogado)
6. (Revogado)
7. (Revogado)
8. (Revogado)

Artigo 15º

Visitas e atividades

1. A marcação de visitas ao ParqueTejo deve ser feita, por escrito, via e-mail cujo endereço é ParqueTejo@cm-abrantes.pt, com o mínimo de 15 dias de antecedência, para grupos até 30 pessoas. Outras situações serão analisadas caso a caso.
2. (Antigo nº 2. do artigo 14º)
3. (Antigo nº 3. do artigo 14º)
4. Qualquer alteração deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 4 dias.
5. (Antigo nº 5. do artigo 14º)

Pl. 5/14

Regulamento do ParqueTejo

6. O programa de atividades poderá sofrer alterações nas seguintes situações: condições climáticas adversas; atrasos e alterações do tempo disponível; motivação e/ou interesse dos participantes, rutura de stocks, bem como por outras causas não previsíveis.
7. O atraso de 30 minutos, por parte do requerente, pode implicar o cancelamento da visita/atividade, caso inviabilize no todo ou em parte o cumprimento de outros agendamentos.
8. O ParqueTejo promove a realização de Campos de Férias, cujo funcionamento é alvo de regulamentação própria.

Artigo 16º

Aluguer de bicicletas

O ParqueTejo é um centro *bikefriendly* que disponibiliza serviço de aluguer de bicicletas, mediante o cumprimento das seguintes condições gerais:

1. (Antigo nº 1. do artigo 15º)
2. Em caso de acidente, o município não se responsabiliza pelos danos próprios e alheios causados;
 - a. Em caso de danos causados nos equipamentos, o locatário aceita indemnizar o proprietário pela imobilização daí decorrente.
3. O locatário, antes da saída do Parque, deve verificar o estado da bicicleta e reportar eventuais anomalias na receção. Pela saída do parque reconhece designadamente que podem ocorrer avarias fortuitas com incidência na comodidade e segurança da condução, não se responsabilizando o Município pelos danos daí decorrentes.
 - a. A CMA não se responsabiliza pelos vícios da bicicleta, devendo no entanto o interessado em caso de avaria solicitar a reparação ou o reboque.
4. O serviço de aluguer está sujeito ao pagamento do preço definido pela CMA, constante no Anexo I ao Regulamento, e a afixar, bem como à apresentação de documento identificativo por parte do locatário e inclui a cedência de capacidade.
5. A bicicleta alugada deve regressar ao parque no próprio dia do aluguer, impreterivelmente até ao fecho da receção, conforme horário afixado, nas condições em que foi alugada, sob pena de serem adstritos ao locatário os encargos daí decorrentes.
6. No horário de inverno o aluguer de bicicletas fica condicionado a partir das 17h00.

[Assinatura]

Artigo 17.º**Máquina de lavar roupa**

1. O ParqueTejo dispõe de uma máquina de lavar roupa para utilização em *self-service*.
2. O uso da máquina está sujeito ao pagamento do preço estipulado no Anexo I ao Regulamento. O montante pode ser alterado pela CMA, sendo nesse caso devidamente publicitado nos lugares habituais.
3. As regras de utilização da máquina de lavar roupa encontram-se afixadas no local, sendo o seu cumprimento obrigatório.

Artigo 18.º**Exposições**

1. (Antigo nº 1. do artigo 16º)
2. (Antigo nº 2. do artigo 16º)
3. Sempre que os requisitos da exposição o justificarem, poderá ser acionado um seguro de modo a cobrir o roubo e danos do material exposto.
4. (Antigo nº 4. do artigo 16º)
5. (Corpo do nº 4 do atual art.º 20º)
6. (Corpo do nº 5 do atual art.º 20º)
7. (Corpo do nº 6 do atual art.º 20º)

Artigo 19.º**Artigos municipais e merchandising**

1. (Antigo nº 1. do artigo 17º)
2. (Antigo nº 2. do artigo 17º)
3. ...
 - a. Os objetos de índole promocional concebidos para a promoção do ParqueTejo ou do município.

Artigo 20.º**Regras de utilização**

1. (Antigo nº 1. do artigo 18º)
2. A admissão e permanência de utilizadores no espaço de acolhimento está condicionada a inscrição prévia na receção, mediante apresentação de documento identificativo do seu titular, a ser fotocopiado (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte). Se a entrada coincidir com o horário de encerramento da receção, o utilizador deverá entregar ao colaborador que o atender o seu documento de identificação. Após a abertura da receção deverá proceder à regularização da sua inscrição.

PL.6/14

3. A utilização da zona de acolhimento só poderá ser feita após o pagamento na receção dos preços devidos, salvo o exposto na alínea anterior.
4. (Antigo nº 5. do artigo 18º)
5. (Antigo nº 6. do artigo 18º)
6. O utilizador do espaço de acolhimento deve reger-se pelo referido nos artigos seguintes.

Artigo 21.º**Direitos dos utilizadores**

Os utilizadores têm direito a:

- a. (Antiga alínea a. do art.º 19º)
- b. Conhecer previamente os preços de utilização do parque;
- c. (Antiga alínea c. do art.º 19º)
- d. (Antiga alínea d. do art.º 19º)
- e. (Antiga alínea e. do art.º 19º)
- f. (Antiga alínea f. do art.º 19º)
- g. (Antiga alínea g. do art.º 19º)
- h. (Antiga alínea h. do art.º 19º)

Artigo 22.º**Deveres dos utilizadores**

Constituem deveres dos utilizadores do parque, de entre outros não especificados:

1. (Antigo nº 1. do art.º 20º)
2. Apresentar sempre que lhes sejam pedidos os cartões, documentos de identificação e recibos comprovativos de pagamento de preços.
3. (Antigo nº 3. do art.º 20º)
4. Pagar o preço dos serviços utilizados, de acordo com a tabela legalmente aprovada e em vigor.
5. Cumprir os preceitos de higiene adotados no espaço, designadamente no que se refere a:
 - a. (Antiga alínea a. do nº 7. Do art.º 20º)
 - b. (Antiga alínea b. do nº 7. Do art.º 20º)
 - c. (Antiga alínea c. do nº 7. Do art.º 20º)
 - d. (Antiga alínea d. do nº 7. Do art.º 20º)
 - e. Manutenção do estado de limpeza.
6. (Antigo nº 8. do art. 20º)


10

7. (Antigo nº 9. do art. 20º)
8. (Antigo nº 10. do art. 20º)
9. (Antigo nº 11. do art. 20º)
10. (Antigo nº 12. do art. 20º)
11. (Antigo nº 13. do art. 20º)

Artigo 23.º

Proibições

(Antigo art.º 21)

Artigo 24.º

Lacunas e omissões

1. (Antigo nº 1. do art. 22º)
2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Abrantes, com observância da legislação em vigor.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente regulamento, depois de aprovado, entra em vigor após a sua publicação, nos termos legais.

ANEXO I

PREÇOS PARQUETEJO							
							
Acampado Maior de 12 anos	Tenda até 4 m ²	Tenda com mais de 4 m ² ou atrelado-tenda (a)	Caravana (b)	Autocaravana ou carro-cama (b)	* Viatura, mota 4 ou barco	Motoriza dos de 2 ou mais rodas	Animais de companhia
Entre 1 de abril e 30 de setembro:							
1,75€	1,75€	2,75€	3,25€	3,75€	2,25€	1,25€	1,25€
Entre 1 de outubro e 31 de março:							
1,50€	1,50€	2,50€	3,00€	3,50€	2,00€	1,00€	1,00€
UTILIZAÇÃO MÁQUINA DE LAVAR ROUPA				ALUGUER DE BICICLETAS			
2,00€				0,50€ por cada 30 minutos			
*de acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 12º do presente regulamento							



II- Parte - REPUBLICAÇÃO

Capítulo I

ENQUADRAMENTO GERAL

Artigo 1º

Identificação

O ParqueTejo é um projeto da Câmara Municipal de Abrantes (CMA), destinado ao desenvolvimento de atividades ambientais, culturais e educacionais no contexto da valorização do Rio Tejo.

Permite, através da exploração interativa de equipamentos virtuais, aceder a informação temática relacional sobre diversos pontos de interesse do rio, desde a nascente até à foz, dispondo ainda de condições para a realização de atividades de ciência experimental.

Sendo um complexo multifuncional, proporciona condições de estada e acolhimento aos utilizadores, sob a forma de campismo e caravanismo.

Artigo 2º

Objetivos

1 - O ParqueTejo tem por finalidade desenvolver e apoiar ações que visem a valorização do Rio Tejo, num contexto de interpretação e preservação do seu património natural, cultural e histórico.

Os vetores de orientação regem-se por conceitos ambientais, educacionais, turísticos, desportivos e sociais.

2 - Assume como objetivos específicos:

- Incentivar a aproximação das populações ao rio Tejo, nas suas multiplicidades interpretativas;
- Promover a cidadania ativa, numa perspetiva da preservação do ambiente e dos recursos naturais;
- Promover a sensibilização e a educação ambiental e fomentar a divulgação do conhecimento e da ciência, através duma componente experimental e lúdico-pedagógica;
- Potenciar os recursos existentes e a fruição dos equipamentos existentes no Projeto Aquapolis, fomentando o turismo ativo, desportivo e de natureza, potenciando o Caminho do Tejo e outros projetos similares;

- Desenvolver ações com a finalidade de dar a conhecer factos históricos, etnográficos e culturais associados ao rio Tejo;
- Promover parcerias com outras entidades, numa perspetiva integrada e regional, assim como sinergias com entidades supramunicipais ou nacionais, incluindo universidades e politécnicos.

Artigo 3º

Localização e Composição

1 - O ParqueTejo está situado na freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, na Avenida da Marginal do Tejo.

2 - O ParqueTejo é composto pelos seguintes espaços e equipamentos:

- Portaria;**
- Edifício principal** (receção, suporte bicicletas, instalações sanitárias masculinas e femininas, vestiários masculinos e femininos, balneários, área de lavagem, sala convívio e escritório, cafetaria, arrumos);
- Centro interpretativo e área de atividades** (pavilhão interpretativo e de mediação tecnológica e pavilhão multiusos/atividades);
- Área envolvente** (esplanada; jardim das aromáticas; zona de lazer; zona de acolhimento de autocaravanas e campismo; parque de estacionamento condicionado);
- Área técnica** (arrumos; cargas e descargas; caldeira; estação de serviço para autocaravanas: lavagem química; depósito de lixos).

Artigo 4º

Valências Funcionais

O ParqueTejo orienta o seu funcionamento tendo como base as seguintes valências:

- Núcleo de serviços educativos e experimentais;
- Apoio à qualificação ambiental;
- Desenvolvimento do conhecimento científico;
- Interpretação de conteúdos;
- Acolhimento de grupos e visitantes.



Capítulo II

DISPOSIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Artigo 5º

Programação de atividades

1. Pertence à unidade orgânica com a competência de gestão do ParqueTejo, de acordo com o modelo de estrutura flexível dos serviços municipais de Abrantes, o planeamento e programação das atividades a desenvolver.
2. No ParqueTejo podem funcionar campos de férias direcionados a públicos específicos, devidamente autorizados pelo Município, cujo funcionamento é alvo de regulamentação própria, assim como projetos de parceria com outras dinâmicas municipais.

Artigo 6º

Competências dos serviços

1. Compete à unidade orgânica com a competência de gestão do ParqueTejo, de acordo com o modelo de estrutura flexível dos serviços municipais de Abrantes, assegurar o cumprimento das atribuições e competências afetas aos seus colaboradores.
2. No que diz respeito ao cumprimento das tarefas inerentes ao serviço da **recepção**:
 - a. Fazer o acolhimento do visitante;
 - b. Requisitar e gerir o stock de material necessário ao bom funcionamento do ParqueTejo;
 - c. Recolher e tratar toda a informação necessária ao serviço;
 - d. Assegurar e gerir o check-in e o check-out dos utilizadores do ParqueTejo;
 - e. Assegurar o registo estatístico diário dos turistas e visitantes;
 - f. Expedir as respostas aos pedidos de informação.
3. Considera-se também competências do serviço:
 - a. Exercer funções de investigação, estudo, planeamento e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das atividades e políticas do município;
 - b. Prestar apoio a operadores turísticos e agentes locais;
 - c. Planear e organizar atividades e eventos;
 - d. Participar em atividades e eventos em função de parcerias com entidades privadas e/ou públicas;
 - e. Gerir o fundo de maneo atribuído;
 - f. Proceder ao planeamento, preparação e realização de atividades e visitas;
4. No que diz respeito ao serviço da **portaria**:

PL. 9/14

Artigo 7º

Utilizadores

1. Do programa de atividades do ParqueTejo:
 - a. População em geral, incluindo grupos escolares ou outros, ainda que sujeita a marcação prévia.
2. Da cafetaria:
 - a. Participantes nas atividades do ParqueTejo desenvolvidas nesse local;
 - b. Campistas e caravanistas (com acesso condicionado às disponibilidades em função das atividades do ParqueTejo);
 - c. Funcionários do ParqueTejo.
3. Da sala multissuos:
 - a. Participantes nas atividades do ParqueTejo.
4. Do centro de interpretação:
 - a. População em geral, embora excepcionalmente condicionado às atividades do ParqueTejo.

Artigo 8º

Horário de funcionamento

1. O ParqueTejo funciona das 9h00 às 20h00, de segunda-feira a domingo.
2. O horário para check-in decorre das 9h00 às 20h00 e para check-out das 9h00 às 12h00.
3. O horário da Portaria é das 20h00 às 9h00, de segunda-feira a domingo, sendo assegurado por pessoal de segurança habilitado e certificado, a quem deverá ser entregue documento identificativo para registo de início de estada no centro de acolhimento. O referido documento (bilhete de identidade ou passaporte) é fotocopiado e devolvido posteriormente ao utilizador.
4. Em casos devidamente justificados, poderão ser alterados os horários de funcionamento do parque, por despacho do Presidente da Câmara, devidamente publicitado.
5. Ficam salvaguardadas as situações consubstanciais por lei, das quais possa decorrer o encerramento das instalações ao público (tolerância de ponto, greve e outras situações acordadas superiormente).



Artigo 9º**Preços**

1. Os preços de utilização a cobrar pelo ParqueTejo encontram-se discriminados no anexo I.
2. Os campistas munidos da respetiva licença desportiva, emitida pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, os reformados e pensionistas, os grupos escolares e os escuteiros, os portadores de cartão jovem têm um desconto de 20% sobre os valores gerais.
3. Os preços estão afixados na receção e são devidos, por regra, por noite de permanência, por pessoa e material de campismo utilizado.
4. As atividades e exposições podem estar sujeitas ao pagamento de um preço determinado, de acordo com a aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 10.º**Normas de funcionamento geral**

1. A entrada e/ou permanência nas instalações do ParqueTejo implica a aceitação e o cumprimento das presentes normas.
2. É obrigatório o registo de entrada no ParqueTejo, a realizar na receção.
3. Os utilizadores têm direito a beneficiar de todas as valências existentes, bem como a apresentarem aos responsáveis pelos serviços as sugestões e críticas que tiverem por atinentes.
4. Os utilizadores são responsáveis pela conservação dos recursos postos à sua disposição, nomeadamente as instalações e equipamentos, bem como pela manutenção das boas condições de higiene e limpeza dos mesmos.
5. Os utilizadores do ParqueTejo têm o direito de esperar adequado atendimento.
6. Os utilizadores deverão identificar-se, sempre que tal for solicitado, pelos elementos da equipa do ParqueTejo.
7. É vedada a entrada ou a permanência a pessoas que:
 - a. Não se façam acompanhar por documentos identificativos pessoais, para efeitos utilização do centro de acolhimento;
 - b. Indiciem estado de embriaguez;
 - c. Sejam portadores de doenças contagiosas ou que de qualquer forma possam prejudicar a ordem sanitária;
 - d. Sejam portadores de armas de fogo, de pressão de ar ou outras, salvo autoridades policiais, quando devidamente identificadas.
8. É expressamente proibido:
 - a. Atos e comportamentos que ponham em risco a segurança de pessoas e equipamentos e que perturbem o bom funcionamento das instalações.
 - b. Atos e comportamentos que colidam com os princípios éticos socialmente aceites;

- c. Dar outra utilização aos equipamentos que não seja a apropriada.
- d. Transpor as estruturas de apoio e segurança instaladas nos equipamentos.

9. A Câmara Municipal não autoriza a permanência de veículos desocupados ou de material instalado e desocupado.

Artigo 11º**Acesso e restrições**

1. Todos os visitantes, utilizadores, campistas e autocaravanistas são identificados pela receção, através de pulseira, cartão ou de outra modalidade apresentada.
2. Os visitantes, utilizadores e campistas com idade inferior a 15 anos só podem frequentar o ParqueTejo quando acompanhados pelos pais ou por pessoas maiores que se responsabilizem por eles.
3. Sem prejuízo de outras normas de utilização específicas, é expressamente proibido:
 - a. Fumar no interior do edifício;
 - b. Consumir qualquer tipo de substâncias ilícitas;
 - c. Comer fora dos locais apropriados.

Artigo 12º**Segurança**

1. O ParqueTejo dispõe dos seguintes equipamentos:
 - a. Básicos de 1^{as} socorros;
 - b. Sistema antifurto e serviço de vigilância ou videovigilância;
 - c. Sistema de proteção contra incêndios.
2. Os veículos automóveis só podem entrar para cargas e descargas, por um período máximo de 40 minutos e circular a menos de 20 km/hora.
 - a. Excecionam-se os lugares destinados a caravanas onde, desde que não se ultrapassem os limites dos mesmos, podem ser estacionados automóveis pertencentes aos utilizadores do espaço.
3. É autorizado o parqueamento de viaturas ligeiras de passageiros e de motos no parque de estacionamento, desde que pertencente a utilizadores do ParqueTejo.

Artigo 13º**Animais de companhia**

1. O ParqueTejo admite animais de companhia, mediante o pagamento do preço correspondente (Anexo I), nas seguintes condições:



- a. Não perturbem o sossego e a tranquilidade de utentes e funcionários;
 - b. Não possam causar quaisquer riscos para a saúde e para a segurança de pessoas, outros animais e bens;
 - c. Não ponham em causa as condições de higiene do espaço;
 - d. Apresentação de licença e de atestado de vacinação, quando exigível, ou declaração escrita mencionando a legislação própria para a sua não obrigatoriedade;
 - e. Cujos proprietários cumpram todos os requisitos legais em vigor.
2. Após a sua entrada no parque, é proibida a livre circulação de animais de companhia, devendo os mesmos ficar contidos no espaço interior da área destinada ao campista proprietário, ou ser conduzidos pelo detentor, à trela, ou mediante meio alternativo adequado.
3. O detentor do animal é responsável por limpar quaisquer detritos que o animal faça.
4. O detentor é responsável por todos os prejuízos causados pelo animal a terceiros.
5. Não é permitido infligir maus-tratos aos animais.

Capítulo IV

SERVIÇOS E PRODUTOS

Artigo 14.º

Serviços e produtos

1. Os serviços de informação, marcação de visitas e cedência de material de informação turística são inteiramente gratuitos.
2. As atividades e exposições podem estar sujeitas ao pagamento de um preço, de acordo com a aprovação da Câmara Municipal.
3. As visitas e atividades desenvolvidas no ParqueTejo realizam-se, preferencialmente, entre as 9h30 e as 17h00, de 2ª a 6ª, salvo se autorizados e confirmados de forma diferente.

Artigo 15º

Visitas e atividades

1. A marcação de visitas ao ParqueTejo deve ser feita, por escrito, via e-mail cujo endereço é ParqueTejo@cm-abrantes.pt, com o mínimo de 15 dias de antecedência, para grupos até 30 pessoas. Outras situações serão analisadas caso a caso.
2. A visita considera-se marcada após preenchimento de formulário próprio, e confirmação da resposta por escrito.
3. O programa de visita será preparado em função da faixa etária, duração da visita, temáticas em destaque e interesses do grupo.

Regulamento do ParqueTejo

4. Qualquer alteração deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 4 dias.
5. O acompanhamento depende da disponibilidade do serviço e das condições climáticas que se fizerem sentir.
6. O programa de atividades poderá sofrer alterações nas seguintes situações: condições climáticas adversas; atrasos e alterações do tempo disponível; motivação e/ou interesse dos participantes, rutura de stocks, bem como por outras causas não previsíveis.
7. O atraso de 30 minutos, por parte do requerente, pode implicar o cancelamento da visita/atividade, caso inviabilize no todo ou em parte o cumprimento de outros agendamentos.
8. O ParqueTejo promove a realização de Campos de Férias, cujo funcionamento é alvo de regulamentação própria.

Artigo 16º

Aluguer de bicicletas

O ParqueTejo é um centro *bikefriendly* que disponibiliza serviço de aluguer de bicicletas, mediante o cumprimento das seguintes condições gerais:

1. O locatário é responsável por conhecer e respeitar as regras e normas do Código da Estrada;
2. Em caso de acidente, o município não se responsabiliza pelos danos próprios e alheios causados;
 - a. Em caso de danos causados nos equipamentos, o locatário aceita indemnizar o proprietário pela imobilização daí decorrente.
3. O locatário, antes da saída do Parque, deve verificar o estado da bicicleta e reportar eventuais anomalias na receção. Pela saída do parque reconhece designadamente que podem ocorrer avarias fortuitas com incidência na comodidade e segurança da condução, não se responsabilizando o Município pelos danos daí decorrentes.
 - a. A CMA não se responsabiliza pelos vícios da bicicleta, devendo no entanto o interessado em caso de avaria solicitar a reparação ou o reboque.
4. O serviço de aluguer está sujeito ao pagamento do preço definido pela CMA, constante no Anexo I ao Regulamento, e a afixar, bem como à apresentação de documento identificativo por parte do locatário e inclui a cedência de capacidade.
5. A bicicleta alugada deve regressar ao parque no próprio dia do aluguer, imprimevelmente até ao fecho da receção, conforme horário afixado, nas condições em que foi alugada, sob pena de serem adstritos ao locatário os encargos daí decorrentes.
6. No horário de inverno o aluguer de bicicletas fica condicionado a partir das 17h00.



 20

Artigo 17.º**Máquina de lavar roupa**

1. O ParqueTejo dispõe de uma máquina de lavar roupa para utilização em *self-service*.
2. O uso da máquina está sujeito ao pagamento do preço estipulado no Anexo I ao Regulamento. O montante pode ser alterado pela CMA, sendo nesse caso devidamente publicitado nos lugares habituais.
3. As regras de utilização da máquina de lavar roupa encontram-se afixadas no local, sendo o seu cumprimento obrigatório.

Artigo 18.º**Exposições**

1. As exposições a realizar resultam de um calendário previamente elaborado, tendo em conta as diferentes temáticas.
2. O ParqueTejo não se responsabiliza por danos causados por terceiros, sendo da responsabilidade destes proceder ao pagamento do valor da peça.
3. Sempre que os requisitos da exposição o justificarem, poderá ser acionado um seguro de modo a cobrir o roubo e danos do material exposto.
4. Outras ocorrências serão devidamente analisadas.

Artigo 19.º**Artigos municipais e merchandising**

1. Os artigos municipais e *merchandising* são fornecidos consoante a tabela de preços fixada pelo município, cujos preços são deliberados em reunião de câmara e sujeitos à taxa do IVA legalmente em vigor.
2. Entende-se por artigos municipais:
 - a. As publicações municipais, roteiros turísticos, postais, medalhas, galhardetes e outro material promocional do município.
3. Entende-se por artigos de merchandising:
 - a. Os objetos de índole promocional concebidos para a promoção do ParqueTejo ou do município.

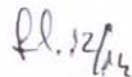
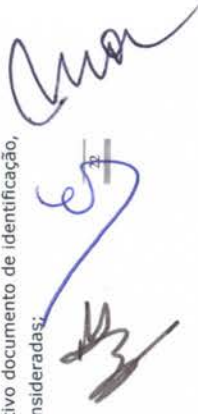
Capítulo V**ESPAÇO DE ACOLHIMENTO****Artigo 20.º****Regras de utilização**

1. O utilizador pode usufruir do espaço de acolhimento nas formas de campismo, caravanismo ou autocaravanismo.
2. A admissão e permanência de utilizadores no espaço de acolhimento está condicionada a inscrição prévia na receção, mediante apresentação de documento identificativo do seu titular, a ser fotocopiado (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte). Se a entrada coincidir com o horário de encerramento da receção, o utilizador deverá entregar ao colaborador que o atender o seu documento de identificação. Após a abertura da receção deverá proceder à regularização da sua inscrição.
3. A utilização da zona de acolhimento só poderá ser feita após o pagamento na receção dos preços devidos, salvo o exposto na alínea anterior.
4. O ParqueTejo está condicionado à lotação máxima definida por lei.
5. É proibida, dentro do parque, toda e qualquer atividade comercial fora do âmbito da respetiva regulamentação própria.
6. O utilizador do espaço de acolhimento deve reger-se pelo referido nos artigos seguintes.

Artigo 21.º**Direitos dos utilizadores**

Os utilizadores têm direito a:

- a. Utilizar as instalações e serviços do ParqueTejo de acordo com o presente Regulamento;
- b. Conhecer previamente os preços de utilização do parque;
- c. Exigir a passagem de documento de quitação por cada pagamento efetuado;
- d. Exigir a apresentação do Regulamento do Parque;
- e. Exigir a apresentação do livro de reclamações;
- f. Impedir a entrada no seu alojamento;
- g. Apresentar quaisquer reclamações ou sugestões, por escrito, sobre o funcionamento e administração do parque, devendo para isso indicar o seu nome completo e domicílio e o respetivo documento de identificação, sob pena de aquelas não poderem ser consideradas;



- h. Manter inviolável o respetivo alojamento, designadamente impedindo a entrada nele e a abertura das suas janelas ou portas.

Artigo 22.º

Deveres dos utilizadores

Constituem deveres dos utilizadores do parque, de entre outros não especificados:

1. Cumprir rigorosamente todas as disposições deste Regulamento e acatar a autoridade dos responsáveis pelo seu funcionamento.
2. Apresentar sempre que lhes sejam pedidos os cartões, documentos de identificação e recibos comprovativos de pagamento de preços.
3. Fazer entrega na receção de todos os objetos achados no parque.
4. Pagar o preço dos serviços utilizados, de acordo com a tabela legalmente aprovada e em vigor.
5. Cumprir os preceitos de higiene adotados no espaço, designadamente no que se refere a:
 - a. Desperdícios de água sujas;
 - b. Utilização de locais de lavagem e secagem de roupas;
 - c. Prevenção de doenças contagiosas;
 - d. Uso dos locais próprios para acender fogo;
 - e. Manutenção do estado de limpeza;
6. Respeitar:

- a. O período de silêncio e repouso, das 23h00 às 7h00 horas;
 - b. A ordem e a disciplina, tanto individual como coletiva, abster-se de atos, atitudes e procedimentos que causem incómodos e prejuízos aos outros utilizadores;
 - c. A distância mínima de 2 m em relação aos outros campistas, na montagem do seu equipamento, salvo acordo em contrário.
7. Acatar as indicações dos colaboradores, aquando do exercício das suas funções, nomeadamente em questões omissas no regulamento presente.
8. Cumprir as normas de funcionamento e as sinalizações existentes, bem como a legislação em vigor, nomeadamente no que respeita a regras de higiene e medidas de segurança.
9. Respeitar o espaço, os equipamentos e as plantas existentes, mantendo-o em bom estado de conservação, limpeza e higiene.
10. As caravanas, as caravanas com anexo, atrelados-tenda ou tendas tipo *combi* e outras instalações deverão ter seguro contra incêndio, desde que possuam circuitos elétricos.

11. O consumo de gás deverá obedecer às seguintes normas:

- a. Deverão usar-se cuidados inerentes ao manuseio das bilhas e gás, especialmente quando em funcionamento;
- b. As bilhas de gás, quando armazenadas, devem manter-se devidamente fechadas e não expostas ao calor intenso;

- c. No caso de colocação de «extras» adaptados às bilhas de gás, deverá verificar-se se os mesmos ficam bem apertados e se as juntas estão defeituosas ou com fugas.

Artigo 23.º

Proibições

1. Sem prejuízo de outras proibições ou regras previstas no presente Regulamento, não é permitido aos utilizadores do parque:
 - a. Introduzir clandestinamente quaisquer pessoas, bens ou animais no parque;
 - b. Fazer propaganda de qualquer forma;
 - c. Deitar água no terreno, em particular com detritos de qualquer espécie;
 - d. Deixar torneiras abertas, ou lavar roupa ou loiça com água a correr;
 - e. Deixar sujo o local onde esteve instalado;
 - f. Colocar arames, cordas ou espigas a uma altura inferior a 2 metros do solo, ou espigas a mais de 50 cm da base da tenda, avançado, toldo, cozinha ou desdobrável.
 - g. Lavar ou estender roupa fora dos locais próprios para o efeito.
 - h. Utilizar os equipamentos para quaisquer outros fins que não os apropriados.
2. Aos utilizadores que desrespeitarem o presente regulamento, poderão ser aplicadas as penas de advertência e suspensão temporária ou definitiva da estada, conforme a gravidade das faltas cometidas e independentemente de qualquer ação judicial.

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24.º

Lacunas e omissões

1. Ficam salvaguardadas eventuais alterações ao exposto por força da entrada em vigor de despachos, regulamentos ou leis governamentais.
2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Abrantes, com observância da legislação em vigor.



Artigo 25.º**Entrada em vigor**

O presente regulamento, depois de aprovado, entra em vigor após a sua publicação, nos termos legais.

ANEXO I

PREÇOS PARQUETEJO						
						
Acampado Maior de 12 anos	Tenda até 4 m ²	Tenda com mais de 4 m ² ou atrelado-tenda (a)	Caravana (b)	Autocaravana ou carro-cama (b)	* Viatura, mota 4 ou ou barco	Animais de companhia
Entre 1 de abril e 30 de setembro:						
1,75€	1,75€	2,75€	3,25€	3,75€	2,25€	1,25€
Entre 1 de outubro e 31 de março:						
1,50€	1,50€	2,50€	3,00€	3,50€	2,00€	1,00€
UTILIZAÇÃO MÁQUINA DE LAVAR ROUPA			ALUGUER DE BICICLETAS			
2,00€			0,50€ por cada 30 minutos			
* de acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 12º do presente regulamento						





Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

PODS-

(Handwritten signature)
(doc. 19)

Sessão de Assembleia Municipal de Abrantes
de 26 de Fevereiro de 2016

(Handwritten signature)

recomendação
POD5. Proposta de ~~alterações~~ ao projecto Regulamento OP do Município de Abrantes

Artigo 7º

1. Podem participar no OP (...) cidadãos e cidadãs com idade igual ou superior a 18 anos (...)

NOTA: Propomos que a idade de participação ou votação seja aos 16 anos. Assim a nova redacção será:

1. Podem participar no OP, apresentando proposta ou votando nas propostas, todos os cidadãos e cidadãs com idade igual ou superior a 16 anos, naturais ou residentes no concelho de Abrantes.

Artigo 9º

1. Só serão elegíveis propostas, que:

j) sejam compatíveis com os planos ou projetos municipais;

NOTA: Propomos uma nova redacção que será:

j) sejam compatíveis com os planos municipais de ordenamento do território;

NOTA: retiramos a obrigatoriedade de compatibilidade com os projectos municipais pois é nosso entendimento que esta condição limitará a liberdade de propor de quem não se identifica com opções políticas do executivo municipal materializadas em projectos municipais.

m) (...) sejam relativas à cobrança de receita ou ao funcionamento interno do Município;

NOTA: Não entendemos o que se quer dizer com: ou ao funcionamento interno do Município;

2. O executivo, poderá limitar, anualmente, as áreas de intervenção de enquadramento das propostas a apresentar naquele ano, em função das prioridades de investimento.

NOTA: Propomos a retirada deste ponto pois se é uma verba que é destinada a propostas dos cidadãos e entidades como estipula o nº 1 e nº 3 do artigo 7º deste projecto de regulamento,



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

POP 5

limitar as propostas em função das políticas do executivo será limitar a liberdade de quem não se identifica com tais opções políticas.

Artigo 12º

4. Caso se verifique empate na votação, o critério de desempate será o da data/hora de entrada da proposta de origem do projecto;

NOTA: Entendemos que o critério de desempate é inibidor da participação pois as propostas têm tempos distintos de elaboração muito também em função da formação profissional ou outra de cada proponente. Propomos nova redacção que será:

4. Caso se verifique empate na votação, como critério de desempate **proceder-se-á a um sorteio público nas instalações do município em condições a elaborar tendo em conta não prejudicar ou beneficiar qualquer proposta. Só serão submetidas a sorteio as propostas que terminem empatadas. As propostas mais votadas têm sempre prioridade .s**

Artigo 14º

Acompanhamento e Avaliação

2. Anualmente, será elaborado um relatório de avaliação global e disponibilizado para consulta dos cidadãos e das cidadãs.

Propomos nova redacção que será:

2. Anualmente, será elaborado um relatório de avaliação global **sujeito a aprovação prévia da Assembleia Municipal e, posteriormente,** disponibilizado para consulta dos cidadãos e das cidadãs.

Abrantes 26 de Fevereiro de 2016

(O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda)

Armindo Silveira



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Man

(doc. 20)

[Signature]

5. - Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes – aprovação nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (253967)

Deliberação: *Aprovado*, sob proposta da Câmara Municipal e com a fundamentação enunciada, o **Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes**, conforme documento anexo, por

*Aprovado por maioria, com 6 abstencões:
5 do PSD e 1 BE.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Signature]

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

[Signature]

Manuel Duarte dos Santos



PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ABRANTES

PREÂMBULO

Os Orçamentos Participativos contribuem para o aprofundamento da democracia participativa consagrada no artº 2º da Constituição da República Portuguesa.

Na senda de uma política de aproximação da administração às cidadãs e aos cidadãos, a Câmara Municipal de Abrantes reconhece o Orçamento Participativo (OP) como um importante contributo no processo de maturidade democrática das populações, pelo que procura com a sua implementação, incentivar a participação e o envolvimento das cidadãs e dos cidadãos na definição e implementação das políticas públicas, nomeadamente, a nível local.

Assim, pretende-se com este Regulamento definir as normas do processo de participação e discussão pública inerente à implementação do Orçamento Participativo no Município de Abrantes, assumindo o compromisso de, sucessivamente, as adequar às necessidades da governação do Município.

O presente projeto de regulamento foi elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelo artigo 241º da Constituição da República e pela alínea k) do nº 1 do artigo 33º conjugado com a alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para efeito do disposto no nº 3 do artº 101º do CPA, informa-se que o presente regulamento foi sujeito a consulta pública, ao abrigo do estipulado na al. c) do nº 3 do artº 100º do CPA.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Princípios Orientadores

O Orçamento Participativo de Abrantes, adiante designado por OP, sustenta-se nos seguintes princípios:

1. Democracia participativa;
2. Partilha do poder de decisão;
3. Disponibilização de mecanismos de debate, concertação e participação diversificados;
4. Disponibilização de diversos meios de divulgação e acesso à informação;
5. Prestação de contas às cidadãs e aos cidadãos;
6. Avaliação e aperfeiçoamento.



Artigo 2º

Objetivos

1. O orçamento participativo visa estimular o envolvimento e a participação das cidadãs e dos cidadãos nos processos de governação local, de forma informada, ativa e responsável, com os seguintes objetivos:
 - a) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expetativas das populações, através da sua auscultação em face de situações concretas;
 - b) Contribuir para o reforço da qualidade da democracia, aumentando a transparência da atividade autárquica, quer ao nível das eleitas e dos eleitos, quer da estrutura orgânica do município;
 - c) Incentivar o diálogo entre eleitos e eleitas, técnicos e técnicas municipais, cidadãs e cidadãos e a sociedade civil organizada, com vista a que se encontrem as melhores soluções para resolução dos problemas, em função dos recursos disponíveis.

Artigo 3º

Âmbito

O OP abrange todo o território do concelho de Abrantes e envolve todas as áreas de competência da Câmara Municipal de Abrantes.

Artigo 4º

Verba a afetar ao OP

A verba do orçamento municipal a atribuir ao OP é definida, anualmente, pela Câmara Municipal e constará das normas de participação.

Capítulo II

Participação

Artigo 5º

Ciclo da Participação

1. O OP tem um ciclo anual composto pelas seguintes fases:
 - a) Divulgação do processo;
 - b) Apresentação de propostas;
 - c) Seleção e análise técnica das propostas;
 - d) Período de reclamações e decisão sobre as reclamações;
 - e) Divulgação da lista final de projetos;
 - f) Votação;

- g) Anúncio público dos projetos vencedores;
 - h) Implementação, acompanhamento e monitorização do processo.
2. O calendário do ciclo anual será definido e divulgado publicamente em cada nova edição do OP.

Artigo 6º

Assembleias Participativas

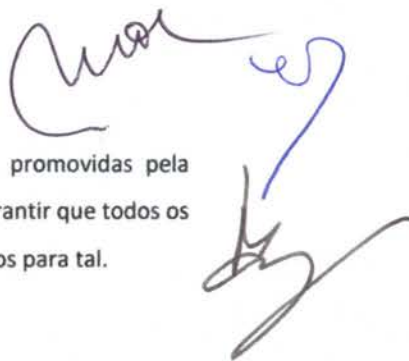
1. As Assembleias Participativas (AP) visam:
- a) acolher a participação de cidadãs e cidadãos com dificuldades de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
 - b) dinamizar o exercício da cidadania no que diz respeito ao debate público;
 - c) prestar, presencialmente, esclarecimentos sobre todo o processo do Orçamento Participativo;
 - d) acolher propostas, permitir a sua apresentação e discussão sobre as mesmas.
2. Os cidadãos e as cidadãs podem participar em qualquer sessão pública independentemente da sua localidade de residência.
3. O registo de participantes poderão ser feitos no local de realização da sessão ou para o endereço eletrónico orcamentoparticipativo@cm-abrantes.pt.
4. Cada proponente dispõe do tempo máximo de 15 minutos para apresentar a sua proposta.

Artigo 7º

Participantes

- 1. Podem participar no OP, apresentando proposta ou votando nas propostas, todos os cidadãos e cidadãs com idade igual ou superior a 18 anos, naturais ou residentes no concelho de Abrantes.
- 2. Os cidadãos e as cidadãs não naturais de Abrantes mas residentes em Abrantes, devem comprovar que vivem no concelho, anexando uma fatura dos SMA ou de uma empresa de eletricidade ou de telecomunicações.
- 3. Podem apresentar propostas, os cidadãos e as cidadãs, individualmente ou em representação de organizações da sociedade civil, grupos de moradores/vizinhos ou vizinhas e outros, de forma organizada e no quadro do interesse público e municipal.
- 4. Cada cidadão e cidadã, organização ou grupo de cidadãos e cidadãs só pode apresentar uma proposta.
- 5. Para votar presencialmente nas propostas, os cidadãos e as cidadãs terão de apresentar o Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e o número de identificação fiscal.
- 6. Na fase de votação, cada cidadão inscrito e cada cidadã inscrita terá direito a 2 votos, os quais devem ser usados em projetos diferentes.
- 7. No desenvolvimento do processo serão utilizados instrumentos diversificados de participação, quer suportados nas novas tecnologias da informação e comunicação, quer em mecanismos de

participação presenciais, nomeadamente, Assembleias Participativas (AP), promovidas pela Câmara Municipal, em articulação com as juntas de freguesia, procurando garantir que todos os que pretendam participar na vida do concelho disponham de meios adequados para tal.



Artigo 8º

Apresentação de Propostas

1. As propostas podem ser apresentadas por via eletrónica, mediante registo a efetuar no portal disponibilizado pelo Município para o efeito, via correio eletrónico ou em papel.
2. As propostas a apresentar em papel, nas Assembleias Participativas ou nos Serviços de Apoio do Município, devem ser feitas em formulário próprio a disponibilizar no portal do OP e nos serviços do município, sob pena de indeferimento liminar.
3. As propostas remetidas via email devem, igualmente, ser acompanhadas do formulário referido no ponto anterior.
4. Para melhor análise da proposta, os respetivos proponentes podem apresentar como anexos à proposta, fotografias, mapas/plantas e outros documentos que considerem importantes.
5. As propostas que sejam apresentadas em papel, no formulário disponibilizado para o efeito, e que sejam consideradas elegíveis, serão inseridas pelos serviços municipais no site do OP.
6. Depois de inserida no portal, a proposta não pode ser alterada.

Artigo 9º

Elegibilidade das Propostas

1. Só serão elegíveis propostas, que:
 - a) se refiram a investimentos, manutenções, eventos ou atividades, que se insiram nas áreas de competência da autarquia, nomeadamente:
 - i. Ação Social e Habitação;
 - ii. Cultura;
 - iii. Educação e Juventude;
 - iv. Desporto;
 - v. Espaço Público e Espaços Verde;
 - vi. Infra-estruturas Viárias;
 - vii. Modernização Administrativa
 - viii. Proteção Ambiental e Energia;
 - ix. Urbanismo, Reabilitação e Requalificação Urbana;
 - x. Higiene Urbana;
 - xi. Segurança e Proteção Civil;
 - xii. Turismo, Comércio e Desenvolvimento Económico.

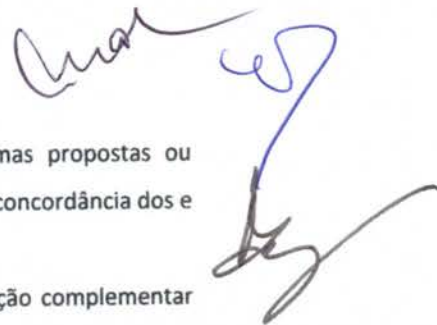
Man
67
Am

- b) sejam tecnicamente exequíveis, claras, objetivas, tenham definido prazo de execução e tenham orçamento. Caso tenham impacto físico no território, refiram o local de implementação;
 - c) respeitem o limite orçamental anualmente definido pelo órgão executivo do Município;
 - d) não configurem pedidos de apoio para entidades ou pessoas;
 - e) a implementação não beneficie, direta ou indiretamente, determinada entidade ou pessoa em particular;
 - f) não impliquem custos de manutenção e funcionamento acima do admissível para projetos semelhantes ;
 - g) sejam registadas no site ou deem entrada nos serviços do Município dentro do prazo estipulado, anualmente, para o efeito;
 - h) não ultrapassem o período de execução que vier a ser definido, anualmente, nas normas de participação;
 - i) não dependam de parcerias ou pareceres de entidades externas, cujo período dilatado de obtenção seja incompatível com os prazos estipulados no presente regulamento para a execução das respetivas propostas;
 - j) sejam compatíveis com os planos ou projetos municipais;
 - k) não estejam a ser executadas no âmbito do Plano Anual de Atividades Municipal ou do Plano Plurianual de Investimentos;
 - l) não contrariem regulamentos municipais, nem violem a legislação em vigor;
 - m) sejam relativas à cobrança de receita ou ao funcionamento interno do Município;
 - n) sejam adaptáveis a projeto, passando os mesmos a ser propriedade do Município.
2. O executivo poderá limitar, anualmente, as áreas de enquadramento das propostas a apresentar naquele ano, em função das prioridades de investimento.

Artigo 10º

Análise das Propostas

1. Todas as propostas apresentadas serão analisadas pelos serviços municipais para aferir da viabilidade e elegibilidade das mesmas.
2. Para o efeito serão constituídas equipas multidisciplinares de avaliação, constituídas por técnicos e/ou técnicas, de acordo com a área de intervenção do projeto.
3. A análise técnica dos serviços municipais pode levar à necessidade de ajustamentos de alguns aspetos das propostas apresentadas. As propostas manterão a intenção proposta, mas serão adaptadas pelos serviços municipais, que estimam com mais exatidão os custos envolvidos e o prazo de execução. Nestes casos, após consulta aos proponentes, poderão ser colocadas à votação, propostas que não correspondam na íntegra à proposta apresentada inicial.



4. Caso as equipas técnicas verifiquem semelhança no conteúdo de algumas propostas ou contiguidade geográfica entre propostas, pode verificar-se a sua fusão, após concordância dos e das proponentes.
5. Nesta fase, as equipas técnicas poderão solicitar aos proponentes informação complementar sobre a proposta apresentada.
6. O indeferimento de uma proposta será devidamente fundamentado e publicitado no site do OP e comunicado aos proponentes.
7. As propostas, após o trabalho de adaptação a projeto, assim como os documentos que lhes possam ter sido anexados, passam a ser propriedade do Município de Abrantes.

Artigo 11º

Período de reclamação

1. Da análise técnica efetuada às propostas, resultará uma listagem provisória dos projetos a submeter a votação.
2. Em caso de discordância com a não adaptação da sua proposta a projeto ou com forma de adaptação das propostas a projetos, os cidadãos e as cidadãs poderão apresentar reclamações no período definido para o efeito, através do endereço eletrónico orcamentoparticipativo@cm-abrantes.pt, mediante preenchimento de formulário para o efeito.
3. Após análise das reclamações apresentadas, será dada resposta às mesmas e publicada listagem final de projetos a submeter à votação.

Artigo 12º

Votação

1. A votação dos projetos decorre em período a definir anualmente pela Câmara Municipal, por via eletrónica, no portal do Município para o orçamento participativo (<http://op.cm-abrantes.pt>), ou presencialmente, mediante o preenchimento de formulário, em locais e períodos definidos pela Câmara Municipal.
2. Nos locais de voto estarão presentes colaboradores da autarquia devidamente credenciados para informar e ajudar na votação.
3. Poderá existir mais do que um projeto vencedor, sendo essa situação definida anualmente nas normas de participação, em função das prioridades de investimento e do orçamento que for afeto ao Orçamento Participativo.
4. Caso se verifique empate na votação, o critério de desempate será o da data/hora de entrada da proposta de origem do projeto.



Artigo 13º

Projetos Vencedores

1. Os projetos vencedores serão incorporados no Orçamento do Município.
2. A sua apresentação decorrerá em sessão pública, em data e local a designar.
3. Os projetos vencedores serão identificados com o logotipo do Orçamento Participativo.
4. Tratando-se da realização de obras/empreitadas, o local será identificado, durante a execução e depois de concluído, com sinalética que permita identificar que o projeto teve origem no orçamento participativo.

Artigo 14º

Acompanhamento e Avaliação

1. De acordo com o princípio da transparência, o Município de Abrantes, compromete-se a publicar no portal do Orçamento Participativo e noutros meios de comunicação do Município, informação sobre as diversas fases do processo, bem como, sobre a evolução dos projetos, na fase de execução.
2. Anualmente, será elaborado um relatório de avaliação global e disponibilizado para consulta dos cidadãos e das cidadãs.
3. O processo do Orçamento Participativo será avaliado e revisto anualmente, na senda de um contínuo aperfeiçoamento.

Artigo 15º

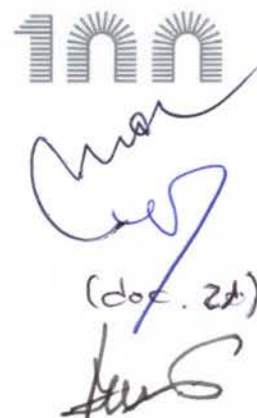
Casos Omissos

As omissões ou dúvidas surgidas na interpretação das presentes normas serão resolvidas no âmbito da equipa do orçamento participativo, dando conhecimento das mesmas à Câmara Municipal ou por decisão da Câmara Municipal quando for o caso.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República e no sítio institucional do Município na Internet.



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

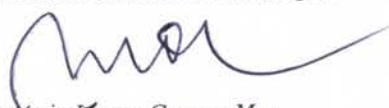
6. – Serviços Municipalizados de Abrantes - Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2016 (PG – 261971)

Deliberação: *Autorizada*, nas condições da proposta da Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, a **assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para 2016**, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, por

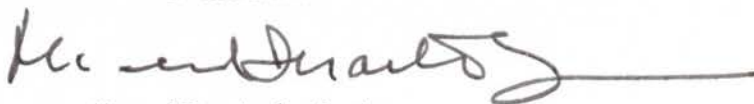
Aprovado por maioria, com uma abstenção do BE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário


Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature)
(doc. 21)
(Handwritten signature)

7. – Nomeação do auditor externo, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, bem como, deliberar no sentido da realização autónoma da certificação legal das contas individuais do Município e dos Serviços Municipalizados, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (PG - 247580)

Deliberação: *Autorizada*, sob proposta da Câmara Municipal e com a fundamentação enunciada, *a nomeação do auditor externo, e a realização da certificação legal de contas em termos autónomos, quanto aos Serviços Municipalizados e Município* (em geral), por

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

(Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor)
António Lucas Gomes Mor
1º Secretário

(Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos)
Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/2



Man
7
ds

Registo de Processo/Documento Nº PG15557/2015 :247580

Data de Criação: 2015-11-03

Processos associados:

Título: Contratação pública

Assunto: Aquisição de Serviços para Certificação Legal das Contas do Município - 2016-2018

Cliente Municipal: Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

Ação: Informado

Sra. Presidente, para efeito do disposto no artº 73º do CCP, informa-se que está em condições de adjudicação a "Aquisição de serviços de Revisão Legal das Contas do Município de Abrantes", de acordo com o estipulado artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, à firma "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C", pelo montante de 12.720,00€/ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante de 38.160,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para eventual vigência de contrato por 3 anos. Uma vez que, o contrato está sujeito a redução a escrito, nos termos do artº 94º e da al. a) do nº 1 do artº 95º ambos do CCP e que a decisão de adjudicação deve ser tomada em simultâneo com a aprovação da minuta de contrato, conforme estipulado no nº 2 do artº 98º do CCP, foi solicitado à Oficial Público que procedesse à respetiva elaboração, encontrando-se o mesmo em anexo para aprovação em simultâneo com a decisão de adjudicação. Para maior celeridade do processo, sugere-se que a Sra. Presidente tome a decisão, a qual ficará sem efeito caso AM não venha a aceitar a proposta que se segue. Tendo em conta, que nos termos do nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo, sob proposta da CM, sugere-se que o processo seja remetido ao órgão deliberativo para o efeito já nesta fase, salvaguardando-se desde já eventual necessidade de revogação da adjudicação caso a AM delibere não aceitar a proposta da CM. Mais se sugere que, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a CM proponha à AM, que esta delibere no sentido da realização autónoma da certificação legal das contas individuais do Município e dos Serviços Municipalizados. Submete-se a despacho e posterior apreciação dos órgãos executivo e deliberativo.

Nome: Ana Cristina Santos Marques Silva Neves

Cargo: Chefe Divisão Gestão Financeira e Administrativa

O presente documento representa a autenticidade de uma informação no processo digital. Não dispensa a consulta de todo o processo. Documento assinado digitalmente, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto, na atual redação, de igual valor probatório dos congêneres em papel com assinatura manuscrita.

fl. 2/2



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Chor
(Doc. 23)
[Signature]

8. – Autorização para delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a concessão de utilização privativa do “Cable Park” do Município de Abrantes em Castelo do Bode (S/PG)

Deliberação: *Autorizada*, sob proposta da Câmara Municipal e com a fundamentação enunciada, a *delegação de competências da Câmara Municipal na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*, ao abrigo do artigo 25º nº 1 alínea k), da Lei 75/2013 de 12/9, *incidente sobre gestão da utilização privativa do “Cable Park” do Município de Abrantes em Castelo do Bode, inserida na concessão global da utilização privativa dos cinco “Cable Park” dos municípios de Abrantes, Ferreira do Zêzere, Sertão, Tomar e Vila de Rei*, por ,

Aprovado por maioria com 4 votos contra da CSV e 1 abstenção do BE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

INTERVENÇÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/2/2016

BANCADA DO PSD - JOSÉ MIGUEL VITORINO

JW
(doc. 25)

Cumprimentar a Mesa da Assembleia, na pessoa do Sr. Presidente
Cumprimentar o Executivo Municipal, na pessoa da Sra. Presidente
Srs. Deputados,
Srs. Presidentes de junta,
Caros Munícipes,

Mais uma vez a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal uma aquisição de unidades de participação. Desde já fazemos notar positivamente que a instrução do procedimento foi parcialmente corrigida, não incorrendo novamente o Município na ilegalidade de aprovar a aquisição de unidades de participação sem nenhum dos documentos previstos pela lei 50/2012.

Ainda assim, admitindo que a Câmara Municipal desta vez ficou mais perto do cumprimento do disposto no artigo 32.º da Lei 50/2012 ao submeter os documentos e estudos prévios de suporte à deliberação antes da deliberação à Assembleia Municipal, cabe constatar que nenhum dos documentos do 32.º n.º2 foram enviados.

Nesta sequência perguntamos à Câmara Municipal se entende que estes documentos, nomeadamente, a *justificação das necessidades que se pretende satisfazer com a empresa local, a demonstração da existência de procura actual ou futura e documento de avaliação dos efeitos da actividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante*, são ou não necessários, bem como se foram ou não submetidos a esta Assembleia?

Para além disso, não considera a Câmara Municipal que de todos os documentos enviados, pelo menos e inequivocamente, a fundamentação da aquisição das unidades de participação prevista pelo artigo 32.º n.º1 da Lei 50/2012, deve constar de um documento oficial da Câmara Municipal e não de um documento da *Tagusvalley* que é entidade que vai beneficiar dessa aquisição de unidade de participação?

É muito estranho que todos os documentos enviados e necessários relativos a este procedimento sejam da autoria da Tagusvalley, quando essa é precisamente a entidade interessada na deliberação a ocorrer. Em boa verdade, há aqui uma clara violação do princípio da imparcialidade. Para além de ser claro que a fundamentação da aquisição das unidades de participação deve ser feita pela Câmara Municipal, também é evidente que a definição do interesse público local que está a ser satisfeito com a aquisição das unidades de participação deve ser feita pela entidade administrativa, neste caso, Câmara Municipal, o que não acontece.

De todo o modo, questões procedimentais à parte e feita uma análise concreta dos documentos enviados, cabe suscitar algumas questões e deixar algumas reservas sobre as informações constantes dos documentos.

No documento “Notas Justificativas dos Pressupostos”, na sua página 5, fala-se em 21 empresas instaladas que criaram 65 postos de trabalho, contudo, na página 11, fala-se em 37 empresas instaladas e em 112 postos de trabalho criados. Era importante que a Sra. Presidente, tendo a informação correcta disponível a prestasse aqui à Assembleia.

No mesmo documento, pode ler-se na página 11 que os resultados financeiros não são os mais satisfatórios, pois até ao momento “ não tem conseguido gerar as receitas suficientes para, para além dos custos operacionais, suportar os restantes custos de actividade”. Como se compatibiliza isso com a informação da página 19 do documento que descreva a Associação como “financeiramente estabilizada”. Considera a Câmara Municipal a Tagusvalley como uma Associação “financeiramente estabilizada”?

Analizando também a Demonstração de Resultados, como é possível ter sido efectuada uma previsão relativa à venda e serviços prestados, que dos 87.114,00 euros de receita em 2015, passa para o valor de 891.320,00 euros em 2016?

Se estamos em final de Fevereiro a aprovar a aquisição das unidades de participação para os investimentos que supostamente irão levar ao aumento do volume de negócios, posteriormente ainda terá de existir o visto prévio do TC e a abertura de procedimentos para adjudicação dos investimentos e, portanto, na melhor das hipóteses

JN
es
by
ma

lá para Junho é que a Tagusvalley poderá começar a tirar algum retorno. Existe da nossa parte o receio destes dados serem uma manobra financeira apenas para iludir o Tribunal de Contas. Mas quanto a este ponto, cá estaremos no próximo ano.

Estão previstos também 204.988,66 euros em subsídios à exploração, pelo que é necessário saber que entidade vai atribuir este subsídio? No caso de ser a Câmara Municipal, existe já um contrato programa nos termos do artigo 32.º n.º 3 da Lei 2012/2012?

O aumento significativo de gastos com pessoal de 144.577,36 euros em 2015 para os 215.797,45 euros em 2016, significa que está previsto um aumento dos recursos humanos? Se sim, de que forma e para suprir que necessidades?

Neste momento o Município de Abrantes detém 94,77% da Associação, o que representa já um investimento de 1.630.000,00 totalizando 326 Unidade de Participação. A aquisição de mais 109 Unidades de Participação no valor de 530.000,00 faria com que a Câmara Municipal detivesse 96% da Associação e detivesse assim 2.160.000,00 como valor total do Investimento.

Isto dito e tendo em conta o constante reforço de capital, em 2010, 465.000,00 euros, em 2011, 440.000,00 euros e em 2013, 350.000,00 euros, porque é que os outros acionistas (IEFP/NERSANTE/IPS/IPT/PEGOP) não efetuam qualquer tipo de reforço de posição na Tagusvalley?

Nos termos do artigo 61.º n.º 1 da Lei 50/2012, o órgão deliberativo da entidade pública participante, pode deliberar sobre a alienação da totalidade do capital social das participações locais. Aliás, nos termos do artigo 66.º n.º 1, as participações locais são objeto de alienação obrigatória sempre que as sociedades comerciais participadas incorram em alguma das situações tipificadas no n.º 1 do artigo 62.º. Ora, as situações tipificadas no n.º 1 do artigo 62.º são: *a)* As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios; *b)* Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas; *c)*

JW

es

ky

ma

Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo; d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

Avaliada a Demonstração de Resultados, observamos o seguinte:

1. As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos (238.928,00) não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios (660.660,00).
2. Nos últimos três anos o resultado líquido foi negativo. Nomeadamente, -229.331,46 euros em 2015, -224.150,08 euros em 2014 e -121.055,00 euros em 2013.

Feita esta avaliação, resulta claro que as participações adquiridas pelo Município na Associação *Tagusvalley* devem ser alienadas obrigatoriamente, não sendo possível qualquer aquisição futura de participações.

Atendendo ao preenchimento das situações previstas no artigo 62.º n.º1 alínea a) e d), não devia esta deliberação em sede de Assembleia Municipal, ser referente à alienação das participações locais?

Tendo em conta a possibilidade eminente de a dissolução da Associação suceder por imperativo da Inspeção-Geral das Finanças, tem a Câmara Municipal salvaguardados os interesses dos trabalhadores da Tagusvalley? Foram eles alertados de que essa possibilidade resulta da lei tendo em conta a gestão feita na Associação nos últimos anos?

Apesar da relativa importância de proporção ao desenvolvimento que a Associação presta ao Município, infelizmente termino com uma nota muito negativa sobre esta aquisição de unidades de participação. Os resultados financeiros da Tagusvalley são desastrosos. A lei é muito clara sobre esta matéria e determina prontamente que as unidades de participação devem ser alienadas. O Município está prestes a cometer uma ilegalidade ao deliberar sobre esta matéria no sentido proposto. Sugiro veementemente aos Deputados Municipais que estão prestes a deliberar sobre este tema, que o façam de forma esclarecida.

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the letters "JW" and several illegible signatures.



Sessão ordinária – 26 de fevereiro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
(doc. 26)
[Handwritten signature]

- 9 – Autorização para aquisição de 106 Unidades de Participação da TagusValley, no valor de 530.000€ (quinhentos e trinta mil euros), nos termos do disposto na alínea n) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro e n° 1 do artigo 53° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto (PG – 262316)

Deliberação: *Autorizada*, sob proposta da Câmara Municipal e com a fundamentação enunciada, a *aquisição de 106 Unidades de Participação da TagusValley, no valor de 530.000€ (quinhentos e trinta mil euros)*.
Mais delibera *autorizar a assunção do compromisso plurianual ao abrigo da alínea c) do n°1 do artigo 6° da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)*, por

Aprovado por maioria com 10 votos contra (5 do PSD 4 da CDU e 1 BE) e 2 abstenções do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]
António Lucas Gomes Mor

1° Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]
Manuel Duarte dos Santos

DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU RELATIVA AO PONTO Nº 3 DA ORDEM DE TRABALHOS DE DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016 – AQUISIÇÃO PELA CAMÃRA MUNICIPAL DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DA “TAGUS VALLEY”.



A CDU, ao longo deste mandato, tem mantido uma posição crítica em relação à rentabilidade dos investimentos no apoio de empresas do Tecnopolo e também, e especialmente, em relação ao que consideramos ser assumpção pela Câmara Municipal de Abrantes de competências devidas ao Poder Central.

Nunca esteve e não está em causa a nossa posição de princípio de apoio a micro, a pequenas e médias empresas. São exemplos destas posições da CDU, as Declarações de Voto aquando da votação dos Orçamentos e do Plano Estratégico “Abrantes 2020”, bem como a Declaração de Voto referente ao balcão do Cidadão e do Protocolo com o IPT.

Entendemos que o conteúdo da Deliberação acerca do pedido de aumento de Unidades de Participação agora solicitado mantém a mesma linha seguida até agora pela Câmara Municipal.

Entendemos que a Câmara Municipal de Abrantes, e aí pode contar com o pleno apoio da CDU, deve instar junto do Poder Central competente para que este assuma as suas responsabilidades de financiamentos – neste caso, o Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e Segurança Social – de modo a que se acabe de vez com um arremedo de transferências de competências – pois, na verdade, o ónus recai sempre sobre os municípios.

Atendendo às razões expostas, a CDU vota contra.

Abrantes, 26 de Fevereiro de 2016

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

